

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP**

Recuperação Judicial nº 1001394-45.2025.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.**, em atenção à decisão de fls. 586/589 e ao disposto no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresenta o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, cujo conteúdo abrange a análise das informações financeiras e contábeis apresentadas pela Recuperanda em **abril e maio/2025**.

Em linha com o quanto já pontuado, persistem as pendências pela Recuperanda quanto: **(i)** ao envio da composição de estoques; **(ii)** ao fornecimento da segregação do passivo concursal e extraconcursal; **(iii)** à justificativa de quais são os *Fornecedores* essenciais para a operação, assim como os *Clientes*, **(iv)** justificativa da *Transferência de saldo negativo* e **(v)** fornecimento da composição do ativo imobilizado.

Destaca-se, nesse aspecto, o entendimento do TJSP no sentido de que *“a capacidade da autora de apresentar a documentação é um dos pressupostos de que será capaz de prestar as informações necessárias para que os credores possam avaliar a viabilidade de sua reorganização.”*¹. Assim, esta Auxiliar opina pela intimação da Recuperanda para **que regularize as pendências** elencadas acima e conforme as considerações finais do relatório anexo.

¹ Apelação Cível nº 1008433-10.2020.8.26.0152. Rel. Des. Cesar Ciampolini. 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 17.08.2021.

Sendo o que cumpria para o presente momento, esta Administradora permanece à disposição.

São Paulo, 5 de agosto de 2025

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961 | Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Recuperação Judicial

AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100

Ref. abril/2025



RELATÓRIO EXECUTIVO

1. Considerações iniciais	3
1.1. Estrutura societária e endereços	3
1.2. Históricos e atividades	4
1.3. Razões da crise	6
1.4. Relação de credores apresentada pela Recuperanda	7
1.5. Relação de credores extraconcursais apresentada pela Recuperanda	8
1.6. Ativos essenciais	9
1.7. Relação dos principais clientes e fornecedores	11
2. Eventos relevantes	12
2.1. Quadro de colaboradores/funcionários	12
3. Informações contábeis, financeiras e operacionais	13
3.1.1. Balanço patrimonial (ativo)	14
3.1.2. Balanço patrimonial (passivo)	15
3.1.3. Demonstração de resultado	17
3.1.4. Índices financeiros	18
3.1.5. Fluxo de caixa gerencial	19
3.1.6. Relação de ativo imobilizado	20
3.1.7. Questões sobre a demonstrações contábeis	21
4. Principais movimentações processuais	23
4.1.1. Cronograma processual	23
4.1.2. Andamentos processuais relevantes	24
5. Relatório do Administrador Judicial	28
5.1.1. Diligência realizada em 22.01.2025 (Sede)	28
5.1.2. Reunião realizada em 04.02.2025	31
5.1.3. Diligência realizada em 12.02.2025	32
6. Considerações finais	34

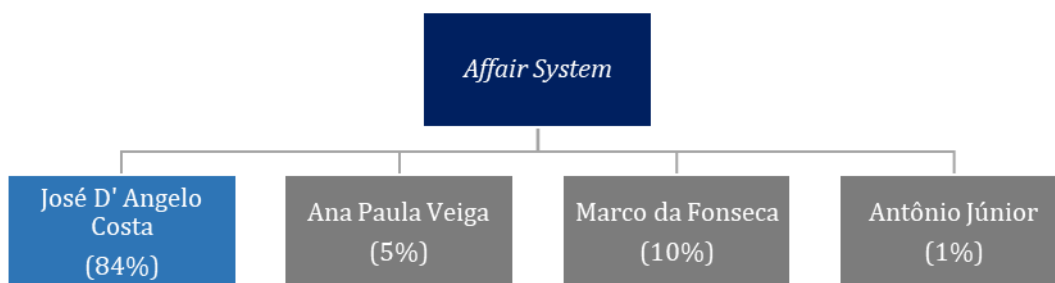
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A estrutura societária da Recuperanda pode ser demonstrada no seguinte diagrama :



O sócio majoritário, Sr. José D'Angelo Costa, é o responsável pela **administração isolada** da sociedade, conforme Cláusula 7ª do Contrato Social.

Quanto ao endereço, a 16ª alteração do Contrato Social informa a alteração da sede da Requerente, em dezembro/2024, para a **Rua Siqueira Bueno, nº 2469, 1º andar, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP: 03172-010**, sendo este o endereço diligenciado por esta Perita, para fins de constatação de suas atividades. A empresa possui ainda duas filiais, sendo uma em São Paulo e outra no Rio de Janeiro (Cláusula 1ª), cujos endereços são indicados abaixo:

- **Filial I - Rio de Janeiro - RJ:** Localizada na Rua México, 70, aptos 1110 e 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-140, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0002-07 e NIRE 33900896610 (certidão de fls. 346);
- **Filial II - São Paulo - SP:** Localizada na Rua Siqueira Bueno, 2469, Térreo, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP. 03172-010, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0003-98 e NIRE 35903451360.

De acordo com as informações prestadas à esta Auxiliar, não há operação nos endereços das filiais, tratando apenas de endereços para fins meramente fiscais.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda narra ter iniciado suas atividades em 30.01.1984, com o objetivo de oferecer recursos e serviços ao mercado financeiro, tendo se consolidado no mercado com referência no setor, atendendo a maioria das instituições bancárias e corretoras do país, com fornecimento de sistemas de telecomunicação, que incluem terminais de operação, sistemas de gravação de voz, redundância ativa de servidores, interfaces de comunicação de redes de dados, servidores ininterruptos, dentre outras tecnologias fundamentais para o funcionamento das mesas de operações das instituições financeiras. Em 2007, expandiu sua atuação em diversos mercados, atendendo também ao mercado de videomonitoramento, instalando e mantendo sistemas para a CPTM.



Pelo *site* da Recuperanda (<https://affair.com.br/>), é possível verificar alguns dos aparelhos utilizados em suas operações, bem como os serviços/tecnologias ofertadas, também relacionados ao sistema de sonorização profissional (*loudspeaker*), áudio e vídeo, *videowall* (painel com múltiplas telas), circuito fechado de televisão (CFTV), terminais de despacho e sistemas de gravação de voz e tela.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA
1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

 CFTV Sistema de captação, retenção, transmissão e análise de imagens feita por câmeras, permitindo vídeo vigilância, podendo ter Inteligência Artificial a fim de reconhecer rostos, placas	 Terminais de Despacho Sistemas de Telecomunicações do tipo Distribuidor Paralelo de Chamadas que concentra, sinaliza e disponibiliza diversas linhas simultaneamente através de monitores e speakers. Composto por conjunto	 Sistemas de Gravação de Voz e Tela Os sistemas de gravação de voz e tela têm uma dedicação ou redundância para armazenar e recuperar áudio e dados associados às comunicações do despacho,
--	--	--

Ainda através do site, verifica-se também a participação constante da AFFAIR em eventos como a ISC Brasil (feira internacional de segurança), Congressos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e na CIAB Febraban, o maior evento de tecnologia e inovação do setor financeiro da América Latina, o que demonstra sua solidez e credibilidade no mercado.

 ISC Brasil 2023 A Affair System teve o prazer de participar, pelo 2º ano consecutivo, da ISC Brasil, onde tivemos a oportunidade entender as suas demandas e assim	 ISC Brasil 2022 Venha conhecer nossas soluções e serviços para aplicações críticas e smart cities!  Expo Center Norte  21 a 23 de setembro  10h às	 9º Congresso PLD A Affair System marcou presença no 9º Congresso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo nos dias 03 e 04 de	 CIAB Febraban 2019 A Affair System marcou presença na CIAB 2019, feira de soluções tecnológicas para o Mercado Financeiro, organizado pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN. Este
---	--	---	--

Por ser reconhecida pela distribuição de tecnologias de alta qualidade, tendo investido ao longo de sua história em qualificação de técnicos e engenheiros junto a fabricantes globais, asseguraram soluções customizadas e integradas, a sociedade se consolidou no mercado como referência, atendendo atualmente grandes clientes, como CTPM e Caixa Econômica Federal.

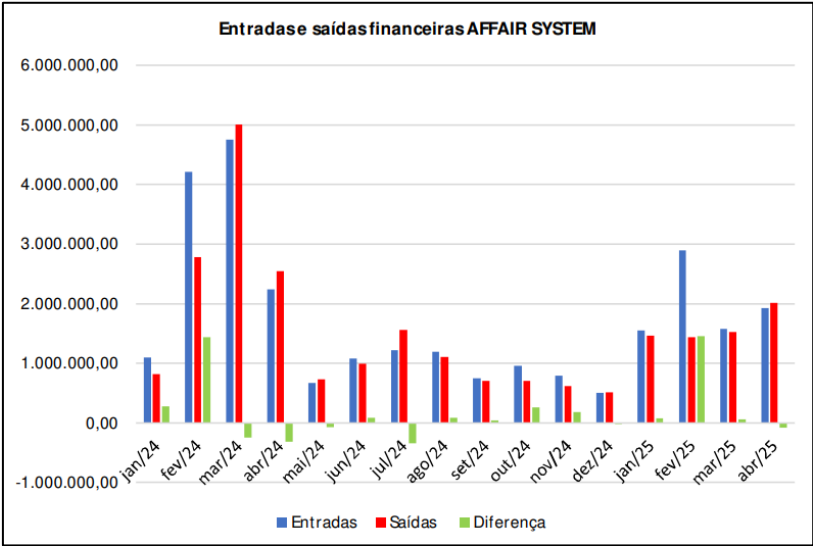
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme petição inicial, a crise que assola a AFFAIR foi causada por diversos fatores econômicos e estruturais, que se agravaram nos últimos anos. Entre as principais razões identificadas, estão: (i) os **impactos da pandemia da Covid-19 (a partir de 2020)**: redução das margens de lucro e aumento da demanda por soluções mais acessíveis; (ii) o **aumento dos custos operacionais (2022)**: alta nos custos de importação e manutenção e prejuízo de aproximadamente R\$ 2.350.000,00 e (iii) a **perda de contratos e dificuldades financeiras (2023)**: redução da carteira de clientes no setor financeiro, dificuldade na renegociação das dívidas e passivo total acumulado de R\$ 12.750.000,00.

Para ilustrar o cenário experimentado, a AFFAIR apresentou gráfico representativo de seu fluxo de caixa, no qual é possível verificar o *déficit* entre as entradas e saídas financeiras da empresa, no período compreendido entre janeiro/2024 e abril/2025, situação que evidencia sua incapacidade de pagar suas dívidas e necessidade de se socorrer ao remédio da Recuperação Judicial.

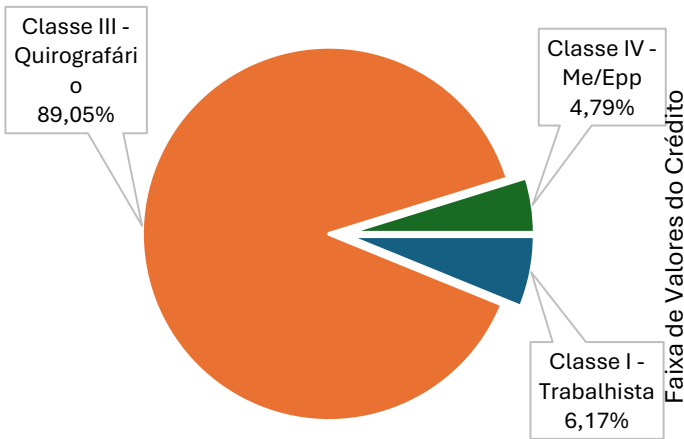


Apesar da crise, pontua que a situação não é irreversível, dando aos credores expectativa de possibilidade de reorganização de suas finanças e cumprimento de suas obrigações.

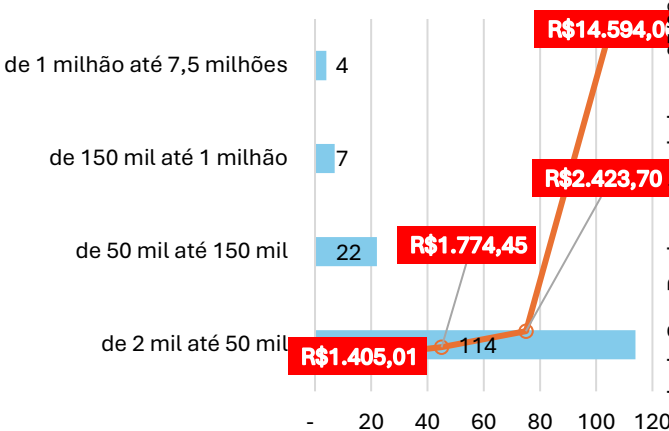
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número WJM025418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA
1.4 RELAÇÃO CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Distribuição de Valores por Classe



Distribuição de Créditos por Faixa de Valor (R\$ mil)



AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	56	R\$ 1.245.204,16	6,17%
Classe III - Quirografário	75	R\$ 17.985.097,17	89,05%
Classe IV - Me/Epp	16	R\$ 966.924,83	4,79%
Total	147	R\$ 20.197.226,17	100%

Os maiores credores da Affair System Tecnologia Ltda. estão concentrados na Classe III - Quirografários, com um montante de R\$ 17.985.097,17, representando 89,05% da dívida total.

Essa classe, composta por 75 credores, detém a maior participação no passivo da Recuperanda. Na sequência, encontra-se a Classe I - Trabalhista, com um total de R\$ 1.245.204,16, equivalente a 6,17% da dívida total, distribuída entre 56 credores. A Classe IV - ME e EPP, composta por 16 credores, detém um valor de R\$ 966.924,83, o que corresponde a 4,79% da dívida total. Em termos de faixas de valores de crédito, a maior concentração de credores (114) está na faixa de créditos de R\$ 2,0 até 50,0 mil, totalizando R\$ 1.405.010,78.

Já as faixas de valores mais altas, como de R\$ 1,0 milhão até 7,5 milhões, possuem apenas 4 credores, totalizando R\$ 14.594.060,70.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 RELAÇÃO CRÉDORES EXTRACONCURSAIS APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Às Fls. 220 dos autos recuperacionais, a Recuperanda apresentou as informações relativas ao seu **endividamento fiscal**. Até o momento, não foram detalhados/informados outros passivos de natureza extraconcursal nos autos.

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL					
TRIBUTOS	COM PETÊNCIA / PERÍODO	VALOR DO IM POSTO	MULTA	JUROS	TOTAL
ESTADUAL	2023	R\$ 437.150,73	R\$ 8.937,15	R\$ 34.693,38	R\$ 482.804,26
ESTADUAL	2024 GIA SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				R\$ -
MUNICIPAL	2023	R\$ 184.530,52	R\$ 17.884,31	R\$ -	R\$ 204.437,83
MUNICIPAL	2024	R\$ 232.033,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 234.057,18
FEDERAL	2023	R\$ 1.570.867,81	R\$ 314.173,22	R\$ 43.589,75	R\$ 1.930.653,78
FEDERAL	2024	R\$ 1.640.315,92	R\$ 288.912,91	R\$ 68.440,70	R\$ 1.999.693,53
FGTS (APROXIMADO)	2023 + 2024	R\$ 400.000,00			
PASSIVO TOTAL		R\$ 4.464.898,16	R\$ 629.907,59	R\$ 146.723,83	R\$ 4.851.646,58

Os valores destacados no quadro acima remetem ao exercício de 2023 e 2024, porém, sem detalhar quanto se remete a cada ano. Além disso, o somatório destacado se encontra incorreto, de forma que o somatório do “Valor do Imposto” a “Multa” e “Juros” deveria ser R\$ 5.241.529,58 ao invés do demonstrado.

Analisando as demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda, com encerramento de 31 de dezembro de 2024, verifica-se a existência de passivos extraconcursais de R\$ 7.918.496,78, todos presentes no passivo circulante. Destes, R\$ 2.296.062,19 são de “Obrigações Fiscais”, enquanto R\$ 3.319.558,18 correspondem aos “Encargos Sociais” e R\$ 660.833,18 às “Provisões Trabalhistas”. Dessa maneira, não é possível relacionar corretamente a composição do Passivo Extraconcursal ao Passivo Fiscal apresentado.

Conta	31-dez-24
Passivo Circulante Extraconcursal	7.918.496,78
Empréstimos	1.565.625,62
Bancos Conta Garantida	5.334,62
Outros Empréstimos e Finaniamentos	1.560.291,00
Obrigações Socias	3.981.720,47
Encargos Sociais	3.319.558,18
Contribuições a Recolher	1.329,11
Provisões Trabalhistas	660.833,18
Obrigações Fiscais	2.296.062,19
Outras Obrigações	7.888,50
Outras Contas a Pagar	7.888,50
Provisões Diversas	67.200,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Ao analisar os autos do pedido de recuperação judicial, verifica-se que a recuperanda apresentou apenas a relação de ativos imobilizados, **não tendo sido fornecida a discriminação dos ativos essenciais à continuidade das atividades operacionais da Recuperanda**. Contudo, em 23/05/2025, as Recuperandas forneceram a relação dos valores originais de cada rubrica que compõem o Ativo Imobilizado, referente à essencialidade dos bens, estes destacados abaixo:

Rubrica	Valor
Máquinas e Equipamentos	3.272.379,59
Móveis e Utensílios	246.732,09
Equip. Processamento de Dados	1.852.707,16
Veículos	609.694,07
Instalações	159.403,80
SALDO BALANCETE	6.140.916,71

Além disso, foi disponibilizado o total de itens, por conta, assim como uma breve explanação sobre a aplicação de cada componente dentro da operação da Companhia, conforme a seguir, tais quais os montantes já depreciados:

Máquinas e Equipamentos	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Itens indispensáveis para operação	2454	2.272.672,68	
Itens de locação CPTM	2134	1.234.180,52	Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Itens de locação ELETRONORTE	281	838.112,13	Fazem parte do contrato de locação que temos com a ELETRONORTE vigente até agora
Itens de operação (certificador de fibra, entre outros)	39	200.380,03	São itens essenciais para operações em diversos clientes, como Metrô com a certificadora de fibra, entre outros itens importantes para a operação diária

Veículos essenciais para operação	Qtd. Itens	Valor do bem	Observação
COROLLA	1	87.700,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para visita a clientes e viagens
JEEP CHEROKEE	1	200.000,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para visita a clientes e viagens
DOBLO	1	80.815,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia no METRO no transporte de pessoas
KOMBI	1	33.066,17	Totalmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia para diversos clientes no transporte de material
EXPERT BUSINESS PACK	1	108.280,90	Parcialmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia para diversos clientes no transporte de material
RANGER XL 2.2 2019 PLACA QOYD0040	1	99.832,00	Parcialmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia dedicado a apoio em operação no METRO e CPTM principalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Equip. Processamento de Dados	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Local CPTM	973	321.950,86	Diversos itens comprados para atender o contrato da CPTM Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Local BGC + CANVAS + GUIDE + MOOCA	186	-	Itens descartados após depreciação total
Local VERGUEIRO	151	856,03	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local RJ (itens da filial Rio de Janeiro) + Local SP (Matriz)	24	1.109,07	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local BELENZINHO	71	137.096,96	Itens se encontram no Belezinho, sede da empresa. Os equipamentos são para uso diário dos funcionários

Móveis e Utensílios	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	411	156.109,50	Todos os móveis se encontram em uso no momento e deverão permanecer, visto que alguns mobiliários estão sendo locados para alguns clientes.

Instalações	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	48	120.709,74	Todos os itens estão sendo utilizados nas instalações da empresa, inclusive para manter a segurança do almoxarifado que fica na Filial. Além disso existem Racks que são utilizados para prestação de serviço para clientes, onde é possível gerar renda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

A Recuperanda enviou a relação de clientes atendidos no mês de abril/25, assim como de seus fornecedores, com informações sobre os serviços prestados, tais quais as despesas incorridas e valores a pagar, com o objetivo de esclarecer o volume de operações realizadas e a carteira de clientes mantida ao longo do período recente, tais quais aos valores devidos.

Verificou-se, até o presente momento, que a Recuperanda, apesar de demonstrar a lista completa de fornecedores, não sinalizou quais são os mais importante, isto é, aqueles cruciais para o desenvolvimento da operação. A relação de clientes conta com 11 empresas, totalizando R\$ 1.496.560,80, enquanto a de fornecedores contam com 732, somando R\$ 10.113.208,53. Abaixo constam os valores a receber para os 11 clientes e os 11 maiores fornecedores, os quais somam R\$ 1.714.883,79.

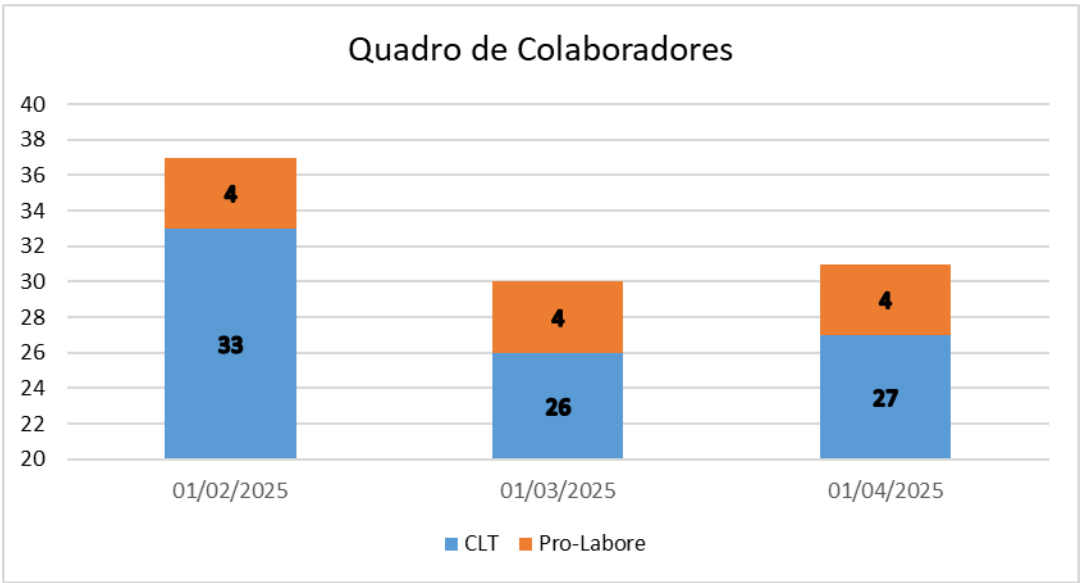
Razão Social	A Receber	%
PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	544.677,12	31,76%
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	396.831,59	23,14%
GOCIL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	340.066,84	19,83%
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	218.776,38	12,76%
ACCIONA CONSTRUCCION S.A	172.247,86	10,04%
GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERAC	15.292,97	0,89%
TAM LINHAS AEREAS S/A.	11.645,75	0,68%
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	9.800,00	0,57%
COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	3.295,26	0,19%
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2.250,00	0,13%
BANCO RENDIMENTO S/A	0,02	0,00%
Total	1.714.883,79	100,00%

Razão Social	A Pagar	%
MINISTERIO DA FAZENDA	1.467.192,58	13,53%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.360.786,21	12,55%
BMG SEGUROS S.A	1.335.588,44	12,32%
ITAU UNIBANCO S.A.	1.219.198,91	11,25%
BANCO DO BRASIL	848.217,31	7,82%
K2O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	766.723,63	7,07%
AMBITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	333.160,85	3,07%
ANTONIO CARLOS TOMAZ JR	280.000,00	2,58%
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	195.931,91	1,81%
HELENA MENDES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	193.200,00	1,78%
ANA PAULA VEIGA TROMBIERI	177.127,18	1,63%
Total	8.177.127,02	75,43%

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS

O gráfico abaixo apresenta a evolução no número de colaboradores da Affair System Tecnologia Ltda. entre fev/25 e abr/25. Observa-se uma redução nos funcionários entre o período, decaindo de 33 para 27 o número de funcionários CLT, mantendo a equivalência no Pro-Labore em 4. A variação percentual total apresentada corresponde a uma baixa de 21,2%.



Total de Colaboradores	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)
CLT	N/D	-8,11%	-2,94%	-21,21%	3,85%
Pro-Labore	N/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	-	-7,32%	97,37%	81,08%	103,33%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ025418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (demonstração não auditada)

O Ativo Circulante apresentou um saldo de R\$ 7.275.466,13 em 30/04/2025, com um aumento em R\$ 278.990,90 em comparação a 31/03/2025. A alta da rubrica “Disponível”, foi de R\$ 17.401,93, enquanto o “Contas a Receber” cresceu em R\$ 218.250,10. Por outro lado, os “Estoques” não apresentaram atualizações entre os meses de mar/25 e abr/25, mantendo o saldo de R\$ 1.693.103,72 .

No Ativo Não Circulante houve uma queda de R\$ 59.531,23, cuja principal causa se deu no “Imobilizado”, que caiu de R\$ 56.462,62 em 30/04/2025 para R\$ 2.381.823,88 devido à depreciação incorrida. Já o “Intangível” se reduziu em R\$ 3.068,61, atingindo R\$ 9.281,82.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

abril-25			
Valores em Reais	31-mar-25	30-abr-25	part.%
Ativo circulante	6.996.475,23	7.275.466,13	63,8%
Disponível	60.705,19	78.107,12	0,7%
Bancos Conta Movimento	10.018,35	26.890,47	0,2%
Aplicações Financeiras	50.686,84	51.216,65	0,4%
Realizável a Curto Prazo	6.935.770,04	7.197.359,01	63,1%
Contas a Receber	1.477.348,60	1.695.598,70	14,9%
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,0%
Estoques	1.693.103,72	1.693.103,72	14,8%
Adiantamentos a Fornecedores	12.986,90	47.040,00	0,4%
Adiantamentos a Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	26,7%
Empréstimos aos Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	26,7%
Outros Créditos	699.808,76	709.094,53	6,2%
Ativo não circulante	4.196.055,33	4.136.524,10	36,2%
Outros Contas a Receber	0,00	0,00	0,0%
Realizável a Longo Prazo	1.745.418,40	1.745.418,40	15,3%
Outros Créditos	557.869,67	557.869,67	4,9%
Depósitos e Cauções	410.366,44	410.366,44	3,6%
Porv. Perda Depósitos Judiciais	-1.187.548,73	-1.187.548,73	-10,4%
Impostos Diferidos	1.335.051,96	1.335.051,96	11,7%
Imobilizado	2.438.286,50	2.381.823,88	20,9%
Imobilizado Líquido	2.295.675,29	2.239.212,67	19,6%
Bens em Operação	6.140.916,71	6.140.916,71	53,8%
Depreciação Acumulada	-3.845.241,42	-3.901.704,04	-34,2%
Imobilizado em Andamento	142.611,21	142.611,21	1,2%
Intangível	12.350,43	9.281,82	0,1%
Ativo total	11.192.530,56	11.411.990,23	100,0%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

abr-25	
mar-25	
var. valor	var.%
278.990,90	3,8%
17.401,93	22,3%
16.872,12	62,7%
529,81	1,0%
261.588,97	3,6%
218.250,10	12,9%
0,00	0,0%
0,00	0,0%
34.053,10	72,4%
0,00	0,0%
0,00	0,0%
9.285,77	1,3%
-59.531,23	-1,4%
0,00	0,0%
0,00	0,0%
0,00	0,0%
0,00	0,0%
-56.462,62	-2,4%
-56.462,62	-2,5%
0,00	0,0%
-56.462,62	1,4%
0,00	0,0%
-3.068,61	-33,1%
219.459,67	1,9%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada)

O Passivo Circulante da Recuperanda aumentou em R\$ 307.449,95, atingindo R\$ 19.890.820,58 em 30/04/2025, destacando que os “Empréstimos”, com “Bancos Conta Garantida” apresentaram um pequeno aumento em R\$ 42,60, totalizando R\$ 10.324,22.

A rubrica “Fornecedores a Pagar” teve uma pequena baixa em R\$220,78, somando R\$ 70.251,92 em 30/04/2025, enquanto os “Encargos Sociais” aumentaram em R\$ 124.467,56, totalizando R\$ 4.035.191,94 em 30/04/2025 e as “Obrigações com Pessoal” se elevaram em R\$ 64.864,28, somando R\$ 584.639,66. Por outro lado, as “Provisões Trabalhistas” aumentaram em R\$ 9.629,61, passando para R\$ 405.794,26 em 30/04/2025.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

abr-25				abr-25	
Valores em Reais				var. valor	var. %
				mar-25	
Passivo circulante	31-mar-25	30-abr-25	part. %		
Empréstimos	5.334.451,88	5.334.494,48	18,1%	307.449,95	1,5%
Empréstimos Bancários	3.763.879,26	3.763.879,26	12,8%	42,60	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	3.763.879,26	3.763.879,26	12,8%	0,00	0,0%
Bancos Conta Garantida	10.281,62	10.324,22	0,0%	0,00	0,0%
Outros Empréstimos e Financiamentos	1.560.291,00	1.560.291,00	5,3%	42,60	0,4%
Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Fornecedores Nacionais	1.829.079,96	1.828.859,18	6,2%	0,00	0,0%
Fornecedores a Pagar	70.472,70	70.251,92	0,2%	-220,78	-0,3%
Fornecedores Concursais (Classe IV)	344.773,53	344.773,53	1,2%	0,00	0,0%
Obrigações ME/EPP Concursais (Classe III)	674.717,56	674.717,56	2,3%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe III)	450.125,71	450.125,71	1,5%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe IV)	288.990,46	288.990,46	1,0%	0,00	0,0%
Obrigações Sociais	6.073.200,74	6.272.162,19	21,3%	198.961,45	3,2%
Obrigações com Pessoal	519.775,38	584.639,66	2,0%	64.864,28	11,1%
Obrigações Trabalhistas Concursais (Classe I)	1.245.204,16	1.245.204,16	4,2%	0,00	0,0%
Encargos Sociais	3.910.724,38	4.035.191,94	13,7%	124.467,56	3,1%
Contribuições a Recolher	1.332,17	1.332,17	0,0%	0,00	0,0%
Provisões Trabalhistas	396.164,65	405.794,26	1,4%	9.629,61	2,4%
Obrigações Fiscais	2.402.406,33	2.468.633,01	8,4%	66.226,68	2,7%
Débitos Com Pessoas Ligadas	990.786,54	990.786,54	3,4%	0,00	0,0%
Empréstimos	990.786,54	990.786,54	3,4%	0,00	0,0%
Empréstimos Pessoa Física (Classe III)	990.786,54	990.786,54	3,4%	0,00	0,0%
Outras Obrigações	2.888.035,18	2.888.035,18	9,8%	0,00	0,0%
Contas a Pagar	2.888.035,18	2.888.035,18	9,8%	0,00	0,0%
Outras Contas a Pagar	7.888,50	7.888,50	0,0%	0,00	0,0%
Aluguel/Locação (Classe III)	1.110.760,34	1.110.760,34	3,8%	0,00	0,0%
Viagens (Classe IV)	333.160,85	333.160,85	1,1%	0,00	0,0%
Advocago (Classe III)	11.780,00	11.780,00	0,0%	0,00	0,0%
Plano de Saúde (Classe III)	88.857,05	88.857,05	0,3%	0,00	0,0%
Sinistro/Seguros Concursais (Classe III)	1.335.588,44	1.335.588,44	4,5%	0,00	0,0%

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO:

(demonstração não auditada)

Não foram apresentadas movimentações de Longo Prazo no Passivo, mantendo a quantia de R\$ 9.558.691,94, de forma que o Passivo Total atingiu R\$ 29.449.512,52.

Já o Patrimônio Líquido da Recuperanda, que em 31/03/2025 apresentou saldo negativo de R\$ 17.949.532,01, obteve uma piora de R\$ 87.990,28, motivado pelo acúmulo do Prejuízo do Exercício de 31/01/2025, R\$ 19.949.532,01, compensada pela redução da conta de “Lucros ou Prejuízos Exercícios”, na qual se contabiliza o resultado do exercício vigente.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

abril-25			
Passivo não circulante	9.558.691,94	9.558.691,94	32,5%
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,0%
Empréstimos Bancários	9.558.691,94	9.558.691,94	32,5%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	9.558.691,94	9.558.691,94	32,5%
Passivo Total	29.142.062,57	29.449.512,52	100,0%
Patrimônio Líquido	-17.949.532,01	-18.037.522,29	-61,2%
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00	6,8%
Lucros Prejuízos Acumulados	-19.949.532,01	-20.037.522,29	-68,0%
Lucros ou Prejuízos Exercícios	0,00	0,00	0,0%
Passivo (+) Patrimônio Líquido	11.192.530,56	11.411.990,23	38,8%
demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda			

abr-25	mar-25
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
307.449,95	1,00
-87.990,28	0,50
0,00	0,00
-87.990,28	0,00
0,00	0,00
219.459,67	1,00

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO:

(demonstração não auditada)

Em 30/04/2025, a “Receita Bruta” foi de R\$ 545.662,29 que, com o desconto dos impostos de R\$ 72.424,15, gerou uma “Receita Líquida” de R\$ 473.238,14. Dos “Custos” apurados de R\$ 361.693,75, geraram um “Resultado Bruto” de R\$ 111.544,39 menor que em 31/03/2025.

As “Despesas” foram de R\$ 197.667,02, refletindo o alto valor da operação, principalmente das “Despesas e Receitas Administrativas” de R\$ 186.678,11 maior que em 31/03/2025, gerando, em conjunto das “Despesas e Receitar Tributárias” de R\$ 197.667,02, R\$ 51.51.123,27 maior que em 31/03/2025, geraram um “Prejuízo Operacional” de R\$ 86.122,65.

Soma-se a este resultado o “Resultado Financeiro” de R\$ 1.867,65 negativo, de maneira que o “Resultado Líquido” da Recuperanda foi um prejuízo de R\$ 87.990,28.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

abril-25	89,66%			66,29%			abr-25	
	31-mar-25	part.%		30-abr-25	part.%		mar-25	
Valores em Reais							var. valor	var.%
Receita Bruta	326.516,92	-		545.662,29	-		219.145,37	40,2%
Revenda de Mercadorias	0,00	0,0%		0,00	0,0%		0,00	-
Vendas de Serviços	326.516,92	100,0%		545.662,29	100,0%		219.145,37	40,2%
(-) Deduções da Receita	-41.136,01	-12,6%		-72.424,15	-13,3%		-31.288,14	43,2%
Impostos	-41.136,01	-12,6%		-72.424,15	-13,3%		-31.288,14	43,2%
Receita Líquida	285.380,91	100,0%		473.238,14	100,0%		187.857,23	39,7%
(-) Custos	-292.770,29	-102,6%		-361.693,75	-76,4%		-68.923,46	19,1%
Custos dos Produtos Vendidos	-232.611,42	-81,5%		-301.985,52	-63,8%		-69.374,10	23,0%
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,0%		0,00	0,0%		0,00	-
Custos dos Serviços Vendidos	-60.158,87	-21,1%		-59.708,23	-12,6%		450,64	-0,8%
Lucro Bruto	-7.389,38	-2,6%		111.544,39	23,6%		118.933,77	106,6%
(-) Despesas Líquidas	-146.543,75	-51,4%		-197.667,02	-41,8%		-51.123,27	25,9%
Despesas e Receitas Comerciais	0,00	0,0%		0,00	0,0%		0,00	-
Despesas e Receitas Administrativas	-139.800,10	-49,0%		-186.678,11	-39,4%		-46.878,01	25,1%
Despesas e Receitas Tributárias	-6.743,65	-2,4%		-10.988,91	-2,3%		-4.245,26	38,6%
Lucro Operacional	-153.933,13	-53,9%		-86.122,63	-18,2%		67.810,50	-78,7%
Resultado Financeiro	-2.943,61	-1,0%		-1.867,65	-0,4%		1.075,96	-57,6%
Receitas Financeiras	477,42	0,2%		529,81	0,1%		52,39	9,9%
Despesas Financeiras	-3.421,03	-1,2%		-2.397,46	-0,5%		1.023,57	-42,7%
(+/-) Outras Despesas e Receitas Operacionais	0,00	0,0%		0,00	0,0%		0,00	-
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-156.876,74	-55,0%		-87.990,28	-18,6%		68.886,46	-78,3%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	0,0%		0,00	0,0%		0,00	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,0%		0,00	0,0%		0,00	-
Lucro ou Prejuízo	-156.876,74	-55,0%		-87.990,28	-18,6%		68.886,46	-78,3%

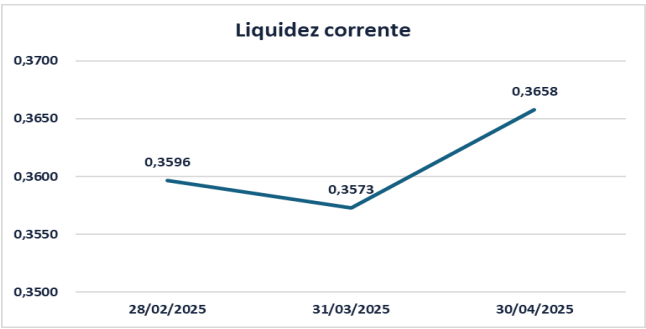
FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJM025418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.4 ÍNDICES FINANCEIROS

(demonstração não auditada)

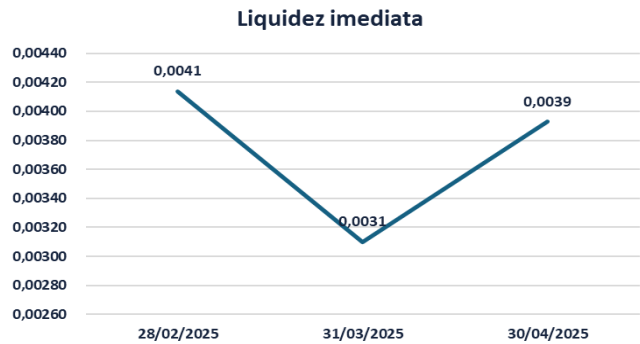
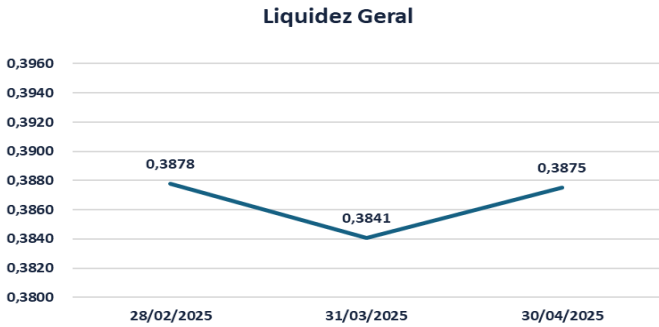


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da Recuperanda seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

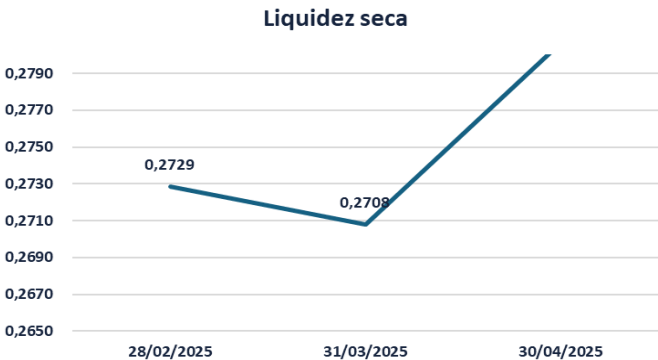


LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da Recuperanda em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da Recuperanda.

LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo faz frente às obrigações de curto prazo. Também objetiva demonstrar a capacidade da Recuperanda de liquidar, quase que imediatamente, suas obrigações de curto prazo, sem antecipar valores de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da Recuperanda liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
3.1.5 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL:

(demonstração não auditada)

O Fluxo de Caixa é a demonstração que apura os valores recebidos e despendidos durante o período em questão. Para o mês de abr/25, o “Saldo Inicial”, que indica o valor que o caixa da Recuperanda apresentou em 31/03/2025, foi de R\$ 50.423,56.

Já as “Receitas” observadas ao longo de todo o período de abr/25 somaram R\$ 308.615,40, destacando-se as “Receitas Diretas” de R\$ 308.085,59 como principal fonte, sendo essas ligadas diretamente à operação da Recuperanda. Por outro lado, as “Despesas” foram de R\$ 290.457,91, inferior as entradas, ressaltando principalmente os valores de R\$ 179.780,36 das “Despesas com Pessoal” e R\$ 51.351,18 das “Despesas Contratadas”.

Com isso, o “Resultado”, que equivale as “Receitas” menos as “Despesas” foi de R\$ 18.157,49 positivo, que, somado ao “Saldo Inicial”, fez com que o “Saldo Final” da Recuperanda, para 30/04/2025, tenha sido de R\$ 68.581,05.

AFFAIR SYSTEM - FC GERENCIAL

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

GRUPO / CATEGORIA	mar/25	Variação	abr/25
1. SALDO INICIAL	70.441,62	(20.018,06)	50.423,56
2. TRANSFERÊNCIAS E AJUSTES DE SALDO	-	-	-
3. RECEITAS	336.891,64	(28.276,24)	308.615,40
Devoluções	-	-	-
Outras Entradas	10.675,27	(10.675,27)	-
Receitas Diretas	325.738,95	(17.653,36)	308.085,59
Receitas Indiretas	477,42	52,39	529,81
4. DESPESAS	(356.909,70)	66.451,79	(290.457,91)
Custos Diretos	(728,97)	(6.861,77)	(7.590,74)
Despesas Administrativas	(18.833,25)	(4.014,34)	(22.847,59)
Despesas com Pessoal	(211.459,43)	31.679,07	(179.780,36)
Despesas com Veículos	(1.859,73)	(1.179,17)	(3.038,90)
Despesas de Vendas	-	-	-
Despesas Financeiras / Bancos	(2.325,87)	1.198,17	(1.127,70)
Despesas Operacionais	-	(4.970,84)	(4.970,84)
Impostos e Taxas	(2.859,17)	2.859,17	-
Investimento	-	-	-
Outras Despesas	(6.270,00)	6.270,00	-
Recuperação Judicial	(15.764,10)	(3.986,50)	(19.750,60)
Serviços Contratados	(96.809,18)	45.458,00	(51.351,18)
5. RESULTADO	(20.018,06)	38.175,55	18.157,49
6. RESULTADO ACUMULADO	50.423,56	18.157,49	68.581,05

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.6 RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO:

(demonstração não auditada)

O Ativo Imobilizado da Recuperanda consiste em uma variedade de bens, sendo que o saldo em 30/04/2025 era de R\$ 2.381.823,88, frente ao total de R\$ 2.438.286,50 de 30/03/2025.

O Imobilizado da Recuperanda está detalhado abaixo, segundo o Balancete de Verificação não assinado:

(10700) IMOBILIZADO		
(10701) IMOBILIZADO LÍQUIDO		
(10702) BENS EM OPERAÇÃO		
(10705) Móveis e Utensílios	246.732,09	246.732,09
(10706) Instalações	159.403,80	159.403,80
(10707) Máquinas e Equipamentos	3.272.379,59	3.272.379,59
(10708) Computadores e Periféricos	1.852.707,16	1.852.707,16
(10709) Veículos	609.694,07	609.694,07
(10702) BENS EM OPERAÇÃO	6.140.916,71	6.140.916,71
(10730) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS		
(10732) <-> Depreciação - Móveis e	(113.851,11)	(115.510,29)
(10733) <-> Depreciação - Instalações	(99.169,16)	(103.488,81)
(10734) <-> Depreciação - Máquinas e	(1.336.209,07)	(1.363.072,48)
(10735) <-> Depreciação - Computadores e	(1.673.819,89)	(1.693.971,72)
(10736) <-> Depreciação - Veículos	(565.729,57)	(569.198,12)
(10730) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS	(3.788.778,80)	(3.845.241,42)
(10701) IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.352.137,91	2.295.675,29
(10760) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
(10761) BENS EM ANDAMENTO		
(10764) Consórcios	142.611,21	142.611,21
(10761) BENS EM ANDAMENTO	142.611,21	142.611,21
(10760) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	142.611,21	142.611,21
(10700) IMOBILIZADO	2.494.749,12	2.438.286,50



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.7 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Abr/2025 , a Recuperanda apresentou as respostas abaixo:

Nº	Documento	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
A	GA-06 - MOVIMENTO ATIVO IMOBILIZADO	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Não tivemos movimentação do ativo imobilizado, por esse motivo não enviamos. Caso desejem podemos enviar mensalmente a relação mesmo sem haver movimentação.
B	GB-01 - PASSIVOS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Estamos revisando a lista de credores atualizada e, estamos finalizando. Enviaremos em breve.
C	GB-02 – ESTOQUES	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Não tivemos movimentação do estoque, por este motivo não enviamos. Caso desejem podemos enviar mensalmente a relação mesmo sem haver movimentação.
B	GB-11 - DARFS E COMPROVANTES	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Os Encargos estão pendentes de pagamento, pois estamos aguardando os créditos de impostos recolhidos para compensar no pagamento dos impostos pendentes. As Verbas rescisórias extra-judiciais são negociadas com o pagamento parcelado, mas em fevereiro não houve nenhum acordo trabalhista.
C	GB-14 - ENCARGOS E VERBAS TRABALHISTAS COMPROVANTES	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Os Encargos estão pendentes de pagamento, pois estamos aguardando os créditos de impostos recolhidos para compensar no pagamento dos impostos pendentes. As Verbas rescisórias extra-judiciais são negociadas com o pagamento parcelado, mas em abril não houve nenhuma rescisão.

Nº	Documento	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	BP	As "Contas a Receber" de R\$ 1.695.598,70 não correspondem ao relatório disponibilizado na pasta "GB-04", cujo saldo foi de R\$ 1.714.88,79. Qual a justificativa para tal fato, dado que o mesmo questionamento foi realizado para a rubrica no mês anterior?	Diferença acumulada devido a impostos retidos não destacados no sistema. Acerto no sistema e contabilidade em andamento (reflexo para vocês será em junho/julho).
2	BP	Quais as razões dos "Adiantamentos à fornecedores" realizados no mês? Há algum registro da negociação destes valores entre as partes?	Alguns fornecedores tem acordo de só emitirem a NF após o pagamento da parcela final, devido a condição financeira da Affair. As negociações são realizadas no momento do orçamento, sem documentação.
3	BP	Na composição de "Obrigações com Pessoal", houve crescimento de R\$ 45.000,00 com "Pro-Labore" a pagar. Qual o motivo desse aumento, dado que em março/25 o aumento foi de R\$ 1.351,02	Nos meses anteriores não houve pagamento de pro-labore devido a problema com o fluxo de caixa.
4	BP	Enviar a composição da rubrica "Outras Provisões", cuja variação foi de R\$ 42.440,00.	Pagamentos referentes a NFs emitidas após pagamento da parcela final (saldo anterior GR Group R\$44.000,00 - Saldo atual FK Consulting/Menasse/Laerte/Huios R\$47.040); GR Group - NF emitida em 08/04 - Pagamento em 20/03 FK Consulting - NF emitida em 02/06 - Pagamento em 3 parcelas 14/03, 15/04 e 30/05 Menasse - NF emitida em 09/05 - Pagamento em 2 parcelas 15/04 e 23/04 Laerte - NF emitida em 05/05 - Pagamento em 3 parcelas 08/04, 15/04 e 30/04 Huios - NF emitida em 30/05 - Pagamento em 15/04
5			
6	DRE	Qual o motivo da não ocorrência de "Revenda de Mercadorias" no período de abril/25? Há relação com atrasos de pagamentos do cliente Metrô, informado como situação pontual para março/25?	Sim, tem relação com o atraso do pagamento do cliente Metro e, esta situação pontual foi regularizada em maio.
7	DRE	Quais foram os "Serviços Prestados" que ocasionaram no faturamento de R\$ 219.145,37?	Esse acréscimo se refere ao cliente Eletronorte, que estava com o faturamento em atraso e foi autorizado a cobrança.
8	DRE	Os "Custos dos produtos vendidos" na competência de abril/25 estão relacionados à fabricação de produtos?	Não fabricamos produtos.
9	DRE	Qual a composição da conta de "Honorários de Pessoa Jurídica", da rubrica "Serviços Profissionais" (3.2.2.01.02.003)?	Refere-se a: Laerte - Assessoria Comercial Menasse - Assessoria Administrativa
10	DRE	Qual a composição da conta de "Serviços de Consultoria", da rubrica "Serviços Profissionais" (3.2.2.01.02.014)?	Refere-se a: EE Serviços Adm - Inventário Ativo Imobilizado FK Consulting - Laudo de viabilidade econômica Partner Serv - BPO Financeiro Sumptus - Assessoria Financeira
11	DRE	Qual a composição da conta de "Aluguel de Imóveis - PF", da rubrica "DESPESAS PREDIAIS E DE OCUPAÇÃO" (3.2.2.01.03.003)? Esses imóveis são alugados por uma pessoa física e utilizados pela Recuperanda?	Não, a locação está em nome da pessoa jurídica e é utilizado pela mesma (recuperanda). Contrato de locação e aditivo anexos. Décio Gonçalves
12	FC	A que se refere a Receita advinda de "Clientes - Locação" de R\$ 106.652,15 em abril/25, aproximadamente R\$ 70 mil acima de março/25?	Refere-se a: + R\$90.000 devido ao início do Contrato OP 18545C de R\$90.000 da ENW - R\$19.000 pois no mês anterior cobramos parcelas atrasadas do cliente FIAT devido a renovação do contrato com reajuste de valor (R\$9.242,39 recibo n°1136 + R\$9.800 recibo n°1142 + R\$9.800 recibo n°1144).
13	FC	A queda da Receita advinda de "Clientes - Prestação de Serviços", de R\$ 88.610,97, é devida pelo que foi prestado ou houve inadimplimento?	Em março, a Affair recebeu valores em atraso: uma parcela do Metrô, duas mensalidades da Fiat e, uma Gocil.
14	FC	Qual a composição da conta de "Compra de Serviços"?	Fornecedor PCS SOFTWARE E SERVICOS - Trata-se de desenvolvedor de software
15	FC	Não houve pagamento de Energia Elétrica no mês de abril/25, dado que a conta está zerada?	Não houve pagamento em abril. Contas foram liquidadas em maio.
16	FC	Nas "Despesas com Pessoal", em março/25 houve "Empréstimo Consignado", mas em abril/25 não. Os valores foram integralmente liquidados ou houve inadimplimento?	Tanto na folha de março quanto na de abril, constou os descontos de consignado para os colaboradores Carlos Henrique Gaia Martins – R\$ 1.124,56 Marcos dos Santos da Silva – R\$ 920,96
17	FC	A "Assessoria e Consultoria" de R\$ 38.290,00 se refere a quais serviços?	Refere-se a: Laerte - Assessoria Comercial - NF38 - R\$6.290 Menasse - Assessoria Administrativa - NF07 - R\$20.000 Sumptus - Assessoria Financeira - NF56 - R\$12.000
18	FC	As "Locações Diversas" zeradas em abril/25 haviam sido R\$ 60.500,00 no mês anterior. Não foram realizados pagamentos de alugueis no mês de abril?	Não pagamos devido a problemas com o fluxo de caixa. Pagamentos em andamento conforme disponibilidade de caixa em maio/junho/julho. Serviço prestado normalmente pelo fornecedor K20 Empreed e Part, de acordo com o contrato enviado anteriormente.

Quanto à resposta para o questionamento “A”, se destaca a importância do envio da composição do imobilizado em seu valor líquido, por item, considerando o valor já depreciado para cada período. O mesmo entendimento se vale para o questionamento “C”, para conferência dos itens que compõem a rubrica, assim como dos valores individuais. Esses requerimentos foram encaminhados à Recuperanda para providências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1101394-75.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
3.1.7 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para as questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Mar/2025 , a Recuperanda apresentou as respostas abaixo:

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	Documento	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA																																																																								
A	mar-25	GA-06-MOVIMENTO ATIVO IMOBILIZADO	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Não tivemos movimentação do ativo imobilizado, por esse motivo não enviamos. Caso desejem podemos enviar mensalmente relação mesmo sem haver movimentação.																																																																								
B	mar-25	GB-01-PASSIVOS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Estamos revisando a lista de credores atualizada e, estamos finalizando. Enviaremos em breve.																																																																								
C	mar-25	GB-02-ESTOQUES	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Não tivemos movimentação do estoque, por este motivo não enviamos. Caso desejem podemos enviar mensalmente a relação mesmo sem haver movimentação.																																																																								
D	mar-25	GB-14-ENCARGOS E VERBAS TRABALHISTAS COMPROVANTES	Fornecer, com máxima URGÊNCIA, a documentação correspondente e JUSTIFICAR o não envio dentro do prazo.	Os Encargos estão pendentes de pagamento, pois estamos aguardando os créditos de impostos recolhidos para compensar o pagamento dos impostos pendentes. As Verbas rescisórias extra-judiciais são negociadas com o pagamento parcelado, mas em fevereiro não houve nenhum acordo trabalhista. As Verbas rescisórias judiciais são negociadas também com o pagamento parcelado, mas em fevereiro, também não houve nenhum acordo trabalhista.																																																																								
QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	Documento	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA																																																																								
1	mar-25	BP	As "Contas a Receber" de R\$ 1.477.348,60 não corresponde ao relatório disponibilizado na pasta "GB-04", cujo saldo foi de R\$ 1.496.560,80. Qual a justificativa para tal fato?	Diferença acumulada devido a impostos retidos não destacados no sistema. Será feito acerto no sistema e contabilidade.																																																																								
2	mar-25	BP	Quais as razões dos "Adiantamentos à fornecedores" realizados no mês? Há algum registro da negociação destes valores entre as partes?	Pagamentos referente a: Felpap R\$1.502,90 - Refere-se as NFs 393434 e 394605, pagas em conjunto em 24/02/25 (antes da entrega final do pedido) FK Consulting R\$10.000 - Acordado emissão de NF no valor total após pagamento da parcela final (NF 429, emitida em 02/06/25) Huios Consultoria R\$425 - Acordado emissão de NF no valor total após pagamento da parcela final (NF 1234, emitida em 04/06/25) Meres Escritórios R\$59,00 - Fornecedor emite NF após pagamento (NF 15134 emitida em 29/04/25) Huios Consultoria R\$1.000 - Acordado emissão de NF no valor total após pagamento da parcela final (NF 1235, emitida em 04/06/25)																																																																								
3	mar-25	BP	O aumento dos "Fornecedores a Pagar" está em linha com o orçamento da Recuperanda para o período?	Sim, foi estimado no fluxo de caixa projetado.																																																																								
4	mar-25	DRE	Qual o motivo da não ocorrência de "Revenda de Mercadorias" no período de março/25? Isso faz parte da estratégia da empresa?	O cliente Metrô atrasou os pagamentos dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, alegando inconsistência com o Compilado devido a Afair estar em RJ e foi apenas uma situação pontual.																																																																								
5	mar-25	DRE	A diminuição dos "Serviços Prestados" para R\$ 219.864,77 ocorreu por qual motivo? Essa diminuição está de acordo com o orçamento para o período?	Encerramento do contrato com o cliente Presseg Serviços de Segurança Ltda.																																																																								
6	mar-25	DRE	Qual a justificativa para a existência de "Custos dos produtos vendidos" na competência de mar/25, quando não houve receita com produto vendido neste período? A contabilização destes valores está correta para o mês?	Adquirimos mercadorias para substituição no cliente.																																																																								
7	mar-25	DRE	O que compõem a "Depreciação" dos "Custos dos Serviços Vendidos" de R\$ 56.462,62? Além disso, responder o mesmo questionamento para as "Amortizações" de R\$ 3.068,61.	<table><tr><th>DEPRECIACAO</th><th>DEPRECIACAO</th><th>DEPRECIACAO</th><th>DEPRECIACAO</th><th>DEPRECIACAO</th><th>DEPRECIACAO</th></tr><tr><td>10702</td><td>DEPRECIACAO - ALUGUELO</td><td>R\$ 150.000,00</td><td>R\$ 150,00</td><td>R\$ 150.000,00</td><td>R\$ 150,00</td></tr><tr><td>10703</td><td>DEPRECIACAO - MANUTENCAO</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>10704</td><td>DEPRECIACAO - ENERGIA</td><td>R\$ 200.000,00</td><td>R\$ 200,00</td><td>R\$ 200.000,00</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>10705</td><td>DEPRECIACAO - OUTROS</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>10706</td><td>DEPRECIACAO - TOTAL</td><td>R\$ 450.000,00</td><td>R\$ 450,00</td><td>R\$ 450.000,00</td><td>R\$ 450,00</td></tr></table> <table><tr><th>AMORTIZACAO</th><th>AMORTIZACAO</th><th>AMORTIZACAO</th><th>AMORTIZACAO</th><th>AMORTIZACAO</th><th>AMORTIZACAO</th></tr><tr><td>10702</td><td>AMORTIZACAO - ALUGUELO</td><td>R\$ 150.000,00</td><td>R\$ 150,00</td><td>R\$ 150.000,00</td><td>R\$ 150,00</td></tr><tr><td>10703</td><td>AMORTIZACAO - MANUTENCAO</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>10704</td><td>AMORTIZACAO - ENERGIA</td><td>R\$ 200.000,00</td><td>R\$ 200,00</td><td>R\$ 200.000,00</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>10705</td><td>AMORTIZACAO - OUTROS</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>10706</td><td>AMORTIZACAO - TOTAL</td><td>R\$ 450.000,00</td><td>R\$ 450,00</td><td>R\$ 450.000,00</td><td>R\$ 450,00</td></tr></table>	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	10702	DEPRECIACAO - ALUGUELO	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00	10703	DEPRECIACAO - MANUTENCAO	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	10704	DEPRECIACAO - ENERGIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00	10705	DEPRECIACAO - OUTROS	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	10706	DEPRECIACAO - TOTAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	10702	AMORTIZACAO - ALUGUELO	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00	10703	AMORTIZACAO - MANUTENCAO	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	10704	AMORTIZACAO - ENERGIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00	10705	AMORTIZACAO - OUTROS	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	10706	AMORTIZACAO - TOTAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00
DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO																																																																							
10702	DEPRECIACAO - ALUGUELO	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00																																																																							
10703	DEPRECIACAO - MANUTENCAO	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00																																																																							
10704	DEPRECIACAO - ENERGIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00																																																																							
10705	DEPRECIACAO - OUTROS	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00																																																																							
10706	DEPRECIACAO - TOTAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00																																																																							
AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO																																																																							
10702	AMORTIZACAO - ALUGUELO	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150,00																																																																							
10703	AMORTIZACAO - MANUTENCAO	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00																																																																							
10704	AMORTIZACAO - ENERGIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200,00																																																																							
10705	AMORTIZACAO - OUTROS	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00																																																																							
10706	AMORTIZACAO - TOTAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450,00																																																																							
8	mar-25	DRE	Considerando as Despesas Tributárias, qual a justificativa para que a rubrica de "outros impostos e taxas", que em fev/25 foi de R\$ 112.545,09 não tenha ocorrido em mar/25?	Valor pago pontualmente referente as taxas para dar entrada no Processo de Recuperação Judicial.																																																																								
6	mar-25	DRE	A diminuição das "Despesas com Pessoal" se refere a qual razão para mar/25, cujo valor foi de R\$ 6.810,00, sendo que em fev/25 foi de R\$ 76.366,93? Além disso, não houve "Assistência Médica e Odontológica" em mar/25, quando no mês anterior foi de R\$ 46.676,27, este fato se deve às demissões realizadas ou não existem mais os referidos planos?	A diferença mencionada está relacionada ao item "pró-labore", que passou por alterações nos primeiros meses do ano. Assistência Médica segue ativa com pagamentos mensais, apenas a assistência odontológica foi paga em atraso.																																																																								
7	mar-25	DRE	Qual a razão para não existir mais a rubrica de "Serviços Terceirizados Advocacia" nas "Despesas Administrativas"?	Devido ao fluxo de caixa, acordamos com o jurídico faturamento somente em Maio.																																																																								
8	mar-25	DRE	O aumento da "Locação de Máquinas e Equipamentos" foi de R\$ 55.000,00. Fornecer os contratos de locação que ocasionaram o aumento dessa rubrica.	Contrato fornecedor K20 Empreend e Part anexo.																																																																								
9	mar-25	FC	Qual a justificativa para a ocorrência de "Reclassificação Saldo Devedor" de R\$ 4.386,07? Qual foi o destino.	Nomenclatura utilizada pelo Banco Itaú (ag 0037 - conta 54054-9) para reclassificar a Afair: <table><tr><th>data</th><th>lançamentos</th><th>agrupagem</th><th>valor (R\$)</th><th>saldo (R\$)</th></tr><tr><td>28/fev</td><td>SALDO ANTERIOR</td><td></td><td></td><td>0,00</td></tr><tr><td>março 2025</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>06/mar</td><td>PIX TRANSF LUCAS SOUZA</td><td></td><td>29,20</td><td></td></tr><tr><td>06/mar</td><td>SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA</td><td></td><td></td><td>29,20</td></tr><tr><td>20/mar</td><td>CREDITO CONSOLIDADO</td><td></td><td>-4.405,27</td><td></td></tr><tr><td>20/mar</td><td>SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA</td><td></td><td></td><td>-4.386,07</td></tr><tr><td>21/mar</td><td>RECLASSIFICACAO DEVEDOR</td><td></td><td>4.386,07</td><td></td></tr><tr><td>21/mar</td><td>SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA</td><td></td><td></td><td>0,00</td></tr></table>	data	lançamentos	agrupagem	valor (R\$)	saldo (R\$)	28/fev	SALDO ANTERIOR			0,00	março 2025					06/mar	PIX TRANSF LUCAS SOUZA		29,20		06/mar	SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA			29,20	20/mar	CREDITO CONSOLIDADO		-4.405,27		20/mar	SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA			-4.386,07	21/mar	RECLASSIFICACAO DEVEDOR		4.386,07		21/mar	SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA			0,00																											
data	lançamentos	agrupagem	valor (R\$)	saldo (R\$)																																																																								
28/fev	SALDO ANTERIOR			0,00																																																																								
março 2025																																																																												
06/mar	PIX TRANSF LUCAS SOUZA		29,20																																																																									
06/mar	SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA			29,20																																																																								
20/mar	CREDITO CONSOLIDADO		-4.405,27																																																																									
20/mar	SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA			-4.386,07																																																																								
21/mar	RECLASSIFICACAO DEVEDOR		4.386,07																																																																									
21/mar	SALDO TOTAL DISPONIVEL DIA			0,00																																																																								
7	mar-25	FC	Qual a razão para a redução da conta de "Salários" em R\$ 22.760,76? Estão relacionados às demissões realizadas ou houve inadimplimento da verba por parte da Recuperanda?	A variação refere-se a férias que tiveram início em fevereiro e término em meados de março e, também aos pedidos de rescisões indiretas.																																																																								
8	mar-25	FC	Não houve nenhum pagamento de empréstimos no mês. Isto é devido ou houve inadimplimento por parte da Recuperanda?	Devido ao Fluxo de Caixa foram negociados acordos para pagamentos posteriores																																																																								
9	mar-25	FC	O que compõem as movimentações de "Locações Diversas", somando R\$ 55.500,00 em Mar/25, dado que em fev/25 foi de R\$ 5.000,00? O aumento corresponde a um crescimento de 1.110,00%. Era esperado, de forma que estava no orçamento da Recuperanda?	Pagamento efetuado parcelado da Nota de Débito 86007, fornecedor K20 Empreend e Part, valor total de R\$ 120.165,80. Em fev/25 foi pago R\$ 5.000 e em mar/25 R\$ 60.500 e em mai/25 R\$ 54.665																																																																								
10	mar-25	FC	Na rubrica de "Recuperação Judicial", há um valor de R\$ 15.000,00 sem correspondência. Há que se refere tal quantia? Segue quadro com a separação:																																																																									
11	mar-25	FC	Recuperação Judicial Assessoria Jurídica Despesas Jurídicas	Refer-se a serviços de terceiros, fornecedores: EE Serviços Administrativos (inventário de ativos) e FK Consulting (laudo de viabilidade econômica). <table><tr><td>(121.970,04)</td><td>(11.545,05)</td><td>(15.764,10)</td></tr><tr><td>(10.910,06)</td><td>(13.910,06)</td><td>(208,40)</td></tr><tr><td>(111.060,00)</td><td>(654,99)</td><td>(953,50)</td></tr><tr><td></td><td></td><td>(25.689,05)</td></tr></table>	(121.970,04)	(11.545,05)	(15.764,10)	(10.910,06)	(13.910,06)	(208,40)	(111.060,00)	(654,99)	(953,50)			(25.689,05)																																																												
(121.970,04)	(11.545,05)	(15.764,10)																																																																										
(10.910,06)	(13.910,06)	(208,40)																																																																										
(111.060,00)	(654,99)	(953,50)																																																																										
		(25.689,05)																																																																										
12	mar-25	FC	No mês de fev/25, a planilha do Fluxo de Caixa Gerencial demonstrou o "6. Resultado Acumulado" de R\$ 34.194,32 para jan/25. Já a planilha de Mar/25 alterou essa conta para R\$ 34.686,39, sem indicar a razão do ajuste. Qual a justificativa para tal ação?	A diferença de R\$492,08 refere-se a linha de Rendimentos de Aplicações, que em janeiro não tinha sido considerada (indicado apenas R\$0,01).																																																																								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ-25-418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código WBPZsgug.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (AFFAIR SYSTEM) Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
08.01.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
29.01.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.01.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial - fls. 593/594	Art. 33
04.02.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10.03.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores - 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
25.03.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
04.04.2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.04.2025 (PF: 21.04 - feriado)	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
09.05.2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
Pendente	Publicação do Edital de Aviso Credores - Apresentação do PRJ	Art. 53
Pendente	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
31.07.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
11.08.2025 (PF: 10.08 - domingo)	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
04.07.2025	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20.01.2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Affair ocorreu em 29.01.2025 (fls. 586/589), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 20.197.226,17**, dividido em três classes: Classe I – Trabalhista (6,17%); Classe III – Quirografário (89,05%) e Classe IV – ME e EPP (4,79%). A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 529/531 dos autos ou através do *site* desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10.03.2025 (fls. 36), tendo se encerrado aos 25.03.2025.

Foi apresentado aos autos o plano de recuperação judicial e o laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos (fls. 1.105/1.221), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 1222/1.238, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, inciso II, alínea “h” da LREF. Nesse aspecto, esta Auxiliar destacou, em resumo: (i) cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, no tocante ao laudo de avaliação dos ativos da empresa e (ii) possível ilegalidade na cláusula 4.1.1, no que se refere à proposta de pagamento dos créditos trabalhistas no prazo estendido de 02 anos (§2º do art. 54 da LREF), sem demonstração prévia do preenchimento dos requisitos legal. Além disso, foram feitos apontamentos e sugestões quanto: (i) Cláusula 6, itens “b” e “c” - Proposta de suspensão e extinção de ações e restrições/protestos existentes contra sócios e garantidores; (ii) Cláusula 6, item “d” – Necessidade de autorização judicial para alienação de bens; (iii) ausência de previsão de meios de satisfação dos créditos fiscais e demais créditos não sujeitos serão pagos e necessidade de apresentação oportuna das certidões negativa de débitos tributários, à luz do

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

art. 57 da LREF, como condição para homologação do PRJ e **(iv)** ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores não sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC.

Por meio da decisão de fls. 1.397/1.399, o Juízo Recuperacional determinou que a Recuperanda apresente nos autos os documentos e informações apontadas por esta Auxiliar no relatório de legalidade do PRJ.

Outrossim, às fls. 1.300/1.396, esta Auxiliar apresentou a **Relação de Credores** que se refere o art. 7, §2º da LREF, a qual foi retificada às fls. 2.081/2.091, para contemplar os valores devidos aos credores a título de FGTS. Assim, apurou-se um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial de **R\$ 17.403.136,78**, atualizado até a data do pedido de RJ:

 GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.788.017,83	116	10,27%
Classe III - Quirografário	R\$ 14.630.093,89	70	84,07%
Classe IV - ME e EPP	R\$ 985.025,06	16	5,66%
TOTAL	R\$ 17.403.136,78	202	100,00%

O edital contendo a Segunda Relação de Credores (art. 7, §2º da LREF) foi publicado em 31.07.2025, de modo que, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público se encerrará em **11.08.2025**.

Às fls. 1.441/1.443 a Recuperanda requereu, à luz do art. 66 da LREF, autorização para a venda direta de equipamentos de tecnologia, que se encontram já defasados. Sustenta que a manutenção desses ativos onera a empresa e que possui expectativa de obter com a venda dos bens um retorno de R\$ 531.693,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Além disso, por meio da petição de fls. 1.926/1.944, a Recuperanda: **(i)** requereu prorrogação do *stay period* por mais 180 dias; **(ii)** requereu prazo suplementar de 10 dias para apresentação do laudo de avaliação de ativos em complementação ao PRJ; **(iii)** apresentou esclarecimentos acerca das Cláusulas 4.1.1 e 6, itens “b” e “c” do PRJ; e **(iv)** juntou documentação relativa ao FGTS dos credores trabalhistas (fls. 1.942/1.944), informando, ainda, que os documentos e dados necessários à elaboração dos relatórios mensais foram disponibilizados.

Após manifestação desta Auxiliar, às fls. 2.081/2.091, foi proferida decisão de fls. 2.106/2.108 para deferir **(i) a prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias** e **(ii) o prazo de 10 dias para juntada aos autos do laudo de avaliação de ativos pela Recuperanda.** Complementado o PRJ pela Recuperanda, esta Auxiliar adotará as providências necessárias para publicação do edital de Convocação de Credores para fins de eventual objeção, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1029021-24.2025.8.26.0100	Paula Monise Araújo da Silva	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento
1041184-36.2025.8.26.0100	Bruna Lopes da Silva	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento
1072365-55.2025.8.26.0100	Caio da Silva Coutinho	Impugnação de crédito	Julgado procedente em 01.08.2025
1048544-22.2025.8.26.0100	Evandro Coutinho Ribeiro	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento
1102451-09.2025.8.26.0100	Edgar Lee Ferare Fidelcino	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento
1103216-77.2025.8.26.0100	Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código wBpzsgug.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Registra-se que, eventuais habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Cabem aos credores promover a distribuição do incidente adequado, à luz dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005, através do site do Tribunal de Justiça - peticionamento eletrônico de 1º grau – petição intermediária de 1º Grau. Categoria: Inc. Processual – Tipo de petição código 111 – Habilitação de Crédito ou 114 – Impugnação de crédito.



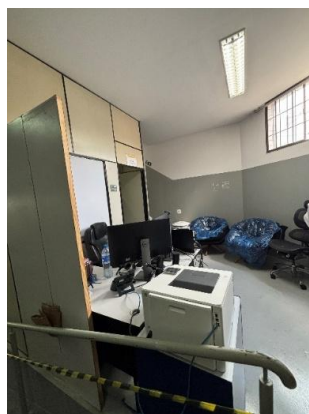
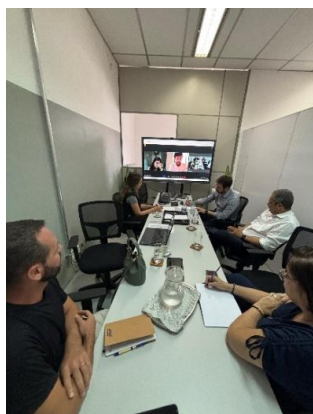
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

Em 22.01.2025, a equipe desta Auxiliar compareceu à **sede** da Recuperanda para verificar suas instalações e condições de funcionamento da empresa (constatação prévia). Esta Auxiliar foi recebida pelos sócios, Srs. Marco Antônio da Fonseca e Ana Paula Veiga Trombieri, acompanhado pelos Srs. Victor e Douglas. Além disso, participaram de forma remota/ virtual, os patronos do AFFAIR, Drs. Rodrigo Rocha de Sá Macedo e Bianca Gomes Modafferi.

A sede da empresa consiste em um prédio comercial, com três andares, todos ocupados integralmente pela AFFAIR, sendo o imóvel **alugado**. Foi constatado no local a existência de atividade empresarial, bem como funcionários, móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), computadores, telefone, *internet*, mercadorias, equipamentos atrelados ao objeto social e atividades da empresa.

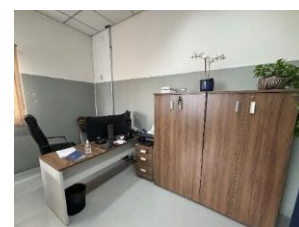
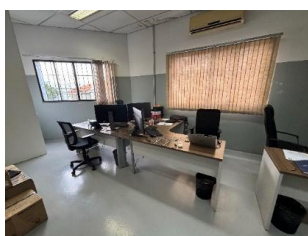
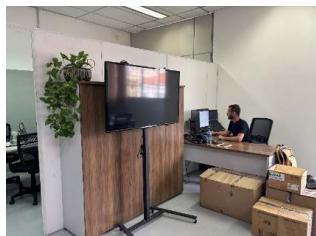
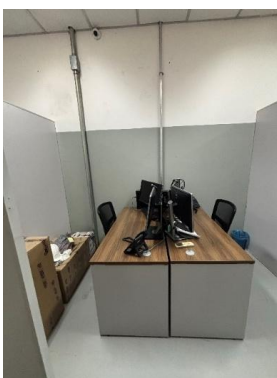
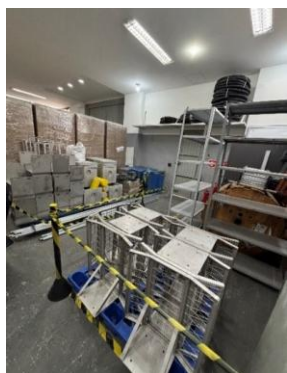
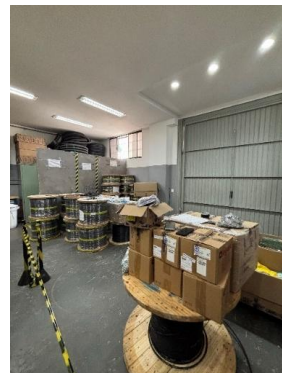
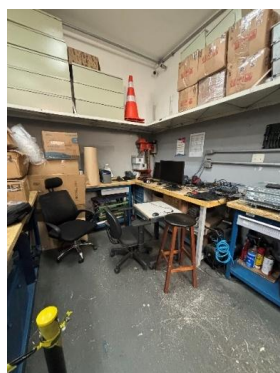
O imóvel contém copa equipada para os funcionários, almoxarifado e um espaço onde é armazenado o servidor da empresa. O espaço ainda está segregado por setores, tais como comercial, venda e pré-venda, administrativo, recursos humanos, departamento pessoal, compras, técnico, projetos e infraestrutura, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

Na ocasião da diligência, foi informado a esta Auxiliar que alguns funcionários trabalham de maneira interna em clientes, como os técnicos, por exemplo. Outros, como os que trabalham na área comercial e/ou de venda, trabalham de forma externa, além de alguns funcionários trabalharem em regime de *home office* ou que se encontram de licença, motivo pelo qual, na ocasião da diligência, não havia muitos funcionários no local. Além disso, grande parte dos colaboradores da empresa são terceirizados, contratados por projeto.

Em reunião, foi brevemente abordado o histórico da empresa, os principais motivos da crise enfrentada e as perspectivas de reestruturação das dívidas. Foi mencionado que os sócios/funcionários da AFFAIR estão sempre buscando aperfeiçoamento e novos conhecimentos na área, com cursos no exterior e desenvolvimento de novas tecnologias para expansão das atividades e participação da empresa no mercado, sendo este um grande diferencial de qualidade da AFFAIR.

Destacaram que atualmente possuem relevantes clientes, como o **BANCO DO BRASIL S.A.**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **ACCIONA S.A.**, **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.** e **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO** e que, apesar da crise, acreditam se tratar de situação transitória e possivelmente reversível, especialmente porque o mercado que atuam é promissor, sobretudo quando considerado que o Brasil carece de projetos de infraestrutura e tecnologia.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.2 REUNIÃO REALIZADA EM 04.02.2025

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES) realizou, em 04.02.2025, reunião remota com os advogados e contadores da Recuperanda, onde foram abordados os principais aspectos e obrigações do procedimento. Foi explicado por esta Auxiliar e seus assistentes técnicos a necessidade de envio de informações e documentos contábeis, de forma contínua, para fins de elaboração dos relatórios mensais de atividade.

De: Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 12:44
Para: Rodrigo Macedo; Bianca Modafferi; julio.rossi@grgroupcontabil.com.br; leonardo.pereira@grgroupcontabil.com.br; valdinei.pazzoto@grgroupcontabil.com.br
Cc: rj.affair@gatekeeperaj.com.br; rsf@riobranco.adm.br; Fábio Curti | Rio Branco; 'Gabriel Siqueira Paukoski | Rio Branco'; Sabina Ferreira
Assunto: RJ Affair System - Reunião de alinhamento de fluxo de trabalho RMA

Prezados, boa tarde.

Conforme alinhado em reunião realizada pela manhã, encaminho abaixo a relação de documentos necessários à elaboração dos relatórios de atividade da Affair System.

Grupo A – Documentos para elaboração do RMA (PDF e Excel):

- Balanços patrimoniais assinados (inclusive o Consolidado);
- Demonstrações de resultados assinadas;
- Balancetes de verificação;
- Livro razão e livro diário;
- Fluxo de Caixa gerencial;
- Movimentações dos bens do Ativo Imobilizado;
- Nome dos sócios e relações dos pró-labores pagos a cada um deles;
- Evolução do quadro de colaboradores (quantidades e valores agregados por área, inclusive pessoas jurídicas e terceirizados).

Grupo B:

- Segregação dos passivos concursais e extraconcursais;
- Composição dos estoques;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa Conciliados;
- Relatórios financeiros de clientes e contas a receber (em Excel);
- Relatórios financeiros de fornecedores e contas a pagar (em Excel);
- Relatórios sintéticos das Folhas de Pagamentos;
- Provisionamentos mensais de férias e 13º salários;
- Cópias das Relações de Trabalhadores Gefip/Sefip (E-social) – Guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Cópias das Guias da Previdência Social e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Protocolos dos envios de arquivos Conectividade Social;
- Cópias dos DARFs e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias das Guias de ICMS e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias dos mapas de apuração do ICMS, PIS ou da Cofins;
- Comprovantes de pagamentos de encargos e verbas trabalhistas;
- Cópia de documentos gerados a cada mês relacionados às folhas de pagamentos;
- Organogramas empresariais e administrativos;
- Extratos de movimentação de todas as contas bancárias;
- Alteração contratual (quando houver);
- Eventuais outros documentos adicionais solicitados por esta Administradora Judicial.

A periodicidade de entrega destes documentos será **mensal**.

Para início do trabalho e elaboração do **relatório inicial**, solicitamos que os documentos do **Grupo A** – relativos aos últimos três anos fechados (2021 a dez/24) e **Grupo B**, sejam todos enviados até 15.02.2025.

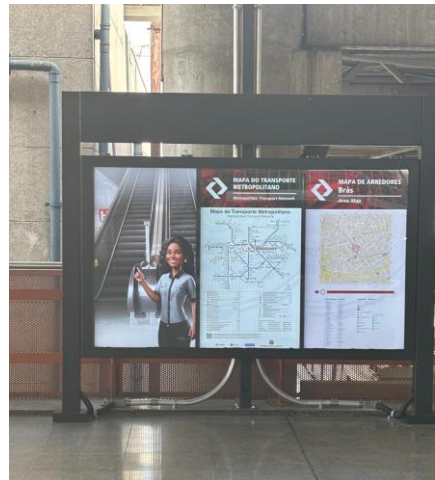
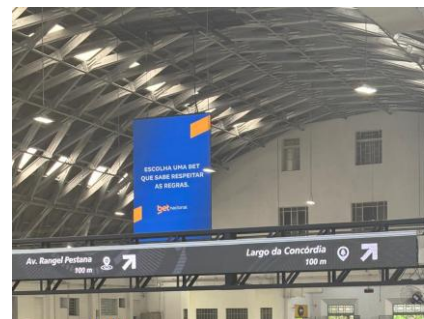


5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025

Em 12.02.2025, visando fiscalizar as atividades da Recuperanda, esta Auxiliar visitou as instalações do Centro de Controle Operacional da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), localizado na Estação Brás. No local, foi possível verificar as tecnologias e serviços oferecidos pela AFFAIR à CPTM, tais como sistemas de monitoramento, infraestrutura, painéis informativos de *led* e terminais de telecomunicações.

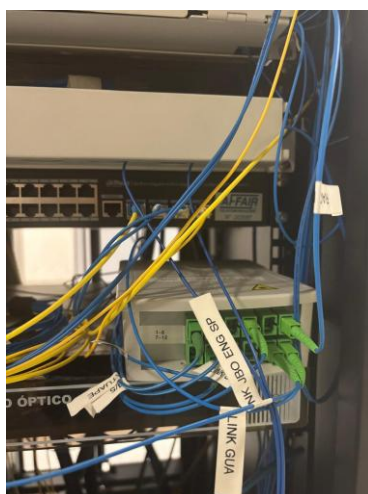
No contexto da visita, foi possível analisar as práticas adotadas pela Recuperanda na prestação do serviço contratado, verificando sua relevância tanto para a CPTM quanto para os usuários do sistema de transporte público.





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025





6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para as demonstrações financeiras da Affair System Tecnologia Ltda. destacam-se os pontos:

- O **Ativo Total** da Recuperanda apresentou uma queda de 2,9%, atingindo R\$ 11.088.482,49. A principal alteração se deu no **Ativo Circulante**, com saldo de 7.011.489,62 após queda de 3,8%, enquanto o **Ativo Não Circulante** decaiu em 1,5%, somando R\$ 4.076.992,87. No circulante, a principal redução ocorreu nas “Contas a Receber”, R\$ 426.280,46, e, no não circulante no “Imobilizado”, dada a “Depreciação” de R\$ 56.462,62.
- O **Passivo Total** aumentou em R\$ 94.702,55 devido, exclusivamente, ao crescimento do **Passivo Circulante**, principalmente em “Encargos Sociais” de R\$ 117.005,71 e R\$ 54.475,49 em “Obrigações Fiscais”. Já o **Passivo Não Circulante** não apresentou nenhuma alteração. Quanto ao **Passivo Fiscal**, esse extraconcursal, a Recuperanda deve enviar um detalhamento de sua composição, tal qual de todos os passivos concursais e extraconcursais para verificação, fato que não ocorreu também na apresentação do Relatório Inicial de Atividades.
- O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda manteve a quantia do “Capital Social” de R\$ 2.000.000,00, enquanto os “Lucros Prejuízos Acumulados” atingiram R\$ 20.455.732,53.
- O **Resultado Líquido** da Recuperanda em abr/2025 foi de R\$ 418.210,24 negativos. Tal resultado foi obtido a partir de uma Receita Líquida de R\$ 442.739,70, com Custos totais de R\$ 423.645,51 e Despesas de R\$ 435.058,94, além de um Resultado Financeiro negativo de R\$ 2.245,49.
- O **Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou entradas maiores que as saídas, concluindo em um resultado positivo de movimentação que, em conjunto do Saldo Inicial de R\$ 50.423,56, somou um total de R\$ 68.581,05 disponível no caixa da Recuperanda.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto do processo de Recuperação Judicial da Affair, identificamos alguns pontos contábeis que necessitam de ajustes para garantir a fidedignidade das informações financeiras e a conformidade com as normas contábeis vigentes.

Dessa forma, faz-se necessária a regularização das seguintes pendências:

1. Enviar a composição das contas de “Estoque” para fev/25, mar/25 e abr/25, assim como para os RMAs futuros;
2. Fornecer a segregação do PASSIVO CONCURSAL e EXTRACONCURSAL desde o início da Recuperação Judicial e, a evolução do PASSIVO EXTRACONCURSAL a partir daí, então;
3. Devem ser justificados quais são os “Fornecedores” essenciais para mantimento da operação, tais quais os “Clientes”;
4. Justificar a informação de “Transferências de saldo negativo”;
5. Fornecer a composição do imobilizado.

No tocante aos principais andamentos, destaca a apresentação, por esta Auxiliar, da Relação de Credores que se refere o art. 7º, §2º da LREF, às fls. 2.081/2.091, tendo sido apurado um passivo concursal de **R\$ 17.403.136,78**, atualizado até a data do pedido de RJ. O edital contendo a Segunda Relação de Credores (art. 7, §2º da LREF) foi publicado em 31.07.2025, de modo que, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público se encerrará em **11.08.2025**.

O PRJ, acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos, encontra-se às fls. 1.105/1.221 dos autos. O relatório quanto à legalidade das cláusulas, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “h” da LREF, foi apresentado às fls. 1222/1.238.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Às fls. 2.081/2.091, foi proferida decisão de fls. 2.106/2.108 para deferir (i) prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias e (ii) o prazo de 10 dias para juntada aos autos do laudo de avaliação de ativos pela Recuperanda. Ademais, determinou-se a manifestação do Ministério Público e dos credores, no prazo de 05 dias, quanto ao pedido de venda direta dos bens.

Complementado o PRJ pela Recuperanda, esta Auxiliar adotará as providências necessárias para publicação do edital de Convocação de Credores para fins de eventual objeção, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.affair@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o *website* (<https://gatekeeperaj.com.br>) onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administrador Judicial
Av. São Gabriel, nº 477
Conjunto 41 - Itaim Bibi
CEP 01435-001 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Recuperação Judicial

AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100

Ref. maio/2025



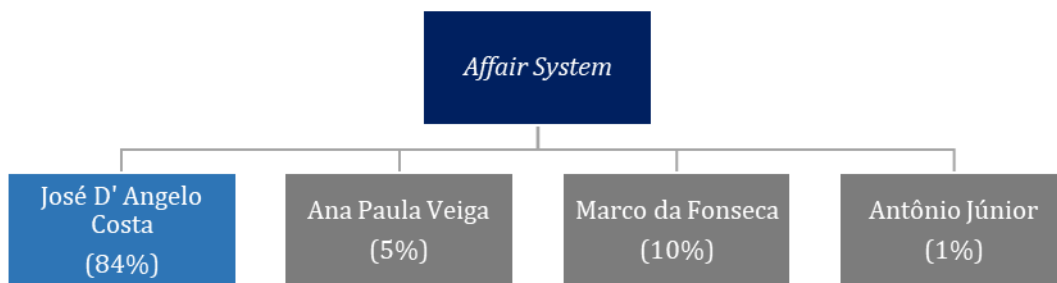
RELATÓRIO EXECUTIVO

1. Considerações iniciais	3
1.1. Estrutura societária e endereços	3
1.2. Históricos e atividades	4
1.3. Razões da crise	6
1.4. Relação de credores apresentada pela Recuperanda	7
1.5. Relação de credores extraconcursais apresentada pela Recuperanda	8
1.6. Relação de credores apresentada pela Administradora Judicial	9
1.7. Ativos essenciais	10
1.8. Relação dos principais clientes e fornecedores	12
1.9. Relação do passivo concursal – maio/2025	13
2. Eventos relevantes	14
2.1. Quadro de colaboradores/funcionários	14
3. Informações contábeis, financeiras e operacionais	15
3.1.1. Balanço patrimonial (ativo)	16
3.1.2. Balanço patrimonial (passivo)	17
3.1.3. Demonstração de resultado	19
3.1.4. Índices financeiros	20
3.1.5. Fluxo de caixa gerencial	21
3.1.6. Relação de ativo imobilizado	22
3.1.7. Questões sobre a demonstrações contábeis	23
4. Principais movimentações processuais	25
4.1.1. Cronograma processual	25
4.1.2. Andamentos processuais relevantes	26
5. Relatório do Administrador Judicial	30
5.1.1. Diligência realizada em 22.01.2025 (Sede)	30
5.1.2. Reunião realizada em 04.02.2025	33
5.1.3. Diligência realizada em 12.02.2025	34
6. Considerações finais	36

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A estrutura societária da Recuperanda pode ser demonstrada no seguinte diagrama :



O sócio majoritário, Sr. José D'Angelo Costa, é o responsável pela **administração isolada** da sociedade, conforme Cláusula 7ª do Contrato Social.

Quanto ao endereço, a 16ª alteração do Contrato Social informa a alteração da sede da Requerente, em dezembro/2024, para a **Rua Siqueira Bueno, nº 2469, 1º andar, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP: 03172-010**, sendo este o endereço diligenciado por esta Perita, para fins de constatação de suas atividades. A empresa possui ainda duas filiais, sendo uma em São Paulo e outra no Rio de Janeiro (Cláusula 1ª), cujos endereços são indicados abaixo:

- **Filial I - Rio de Janeiro - RJ:** Localizada na Rua México, 70, aptos 1110 e 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-140, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0002-07 e NIRE 33900896610 (certidão de fls. 346);
- **Filial II - São Paulo - SP:** Localizada na Rua Siqueira Bueno, 2469, Térreo, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP. 03172-010, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0003-98 e NIRE 35903451360.

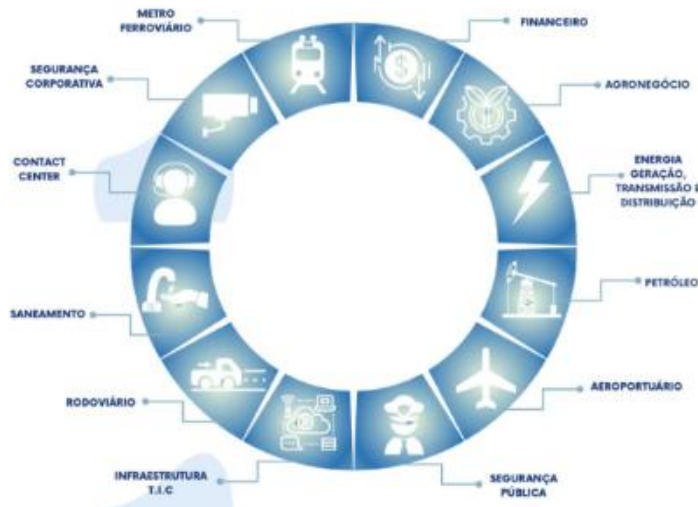
De acordo com as informações prestadas à esta Auxiliar, não há operação nos endereços das filiais, tratando apenas de endereços para fins meramente fiscais.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda narra ter iniciado suas atividades em 30.01.1984, com o objetivo de oferecer recursos e serviços ao mercado financeiro, tendo se consolidado no mercado com referência no setor, atendendo a maioria das instituições bancárias e corretoras do país, com fornecimento de sistemas de telecomunicação, que incluem terminais de operação, sistemas de gravação de voz, redundância ativa de servidores, interfaces de comunicação de redes de dados, servidores ininterruptos, dentre outras tecnologias fundamentais para o funcionamento das mesas de operações das instituições financeiras. Em 2007, expandiu sua atuação em diversos mercados, atendendo também ao mercado de videomonitoramento, instalando e mantendo sistemas para a CPTM.



Pelo *site* da Recuperanda (<https://affair.com.br/>), é possível verificar alguns dos aparelhos utilizados em suas operações, bem como os serviços/tecnologias ofertadas, também relacionados ao sistema de sonorização profissional (*loudspeaker*), áudio e vídeo, *videowall* (painel com múltiplas telas), circuito fechado de televisão (CFTV), terminais de despacho e sistemas de gravação de voz e tela.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA
1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES



CFTV

Sistema de captação, retenção, transmissão e análise de imagens feita por câmeras, permitindo vídeo vigilância, podendo ter Inteligência Artificial a fim de reconhecer rostos, placas



Terminais de Despacho

Sistemas de Telecomunicações do tipo Distribuidor Paralelo de Chamadas que concentra, sinaliza e disponibiliza diversas linhas simultaneamente através de monofones e speakers. Composto por conjunto



Sistemas de Gravação de Voz e Tela

Os sistemas de gravação de voz e tela têm uma dedicação ou redundância para armazenar e recuperar áudio e dados associados às comunicações do despacho.

Ainda através do site, verifica-se também a participação constante da AFFAIR em eventos como a ISC Brasil (feira internacional de segurança), Congressos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e na CIAB Febraban, o maior evento de tecnologia e inovação do setor financeiro da América Latina, o que demonstra sua solidez e credibilidade no mercado.



ISC Brasil 2023

A Affair System teve o prazer de participar, pelo 2º ano consecutivo, da ISC Brasil, onde tivemos a oportunidade entender as suas demandas e assim



ISC Brasil 2022

Venha conhecer nossas soluções e serviços para aplicações críticas e smart cities!  21 a 23 de setembro 10h às



9º Congresso PLD

A Affair System marcou presença no 9º Congresso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo nos dias 03 e 04 de



CIAB Febraban 2019

A Affair System marcou presença na CIAB 2019, feira de soluções tecnológicas para o Mercado Financeiro, organizado pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN. Este

Por ser reconhecida pela distribuição de tecnologias de alta qualidade, tendo investido ao longo de sua história em qualificação de técnicos e engenheiros junto a fabricantes globais, asseguraram soluções customizadas e integradas, a sociedade se consolidou no mercado como referência, atendendo atualmente grandes clientes, como CTPM e Caixa Econômica Federal.

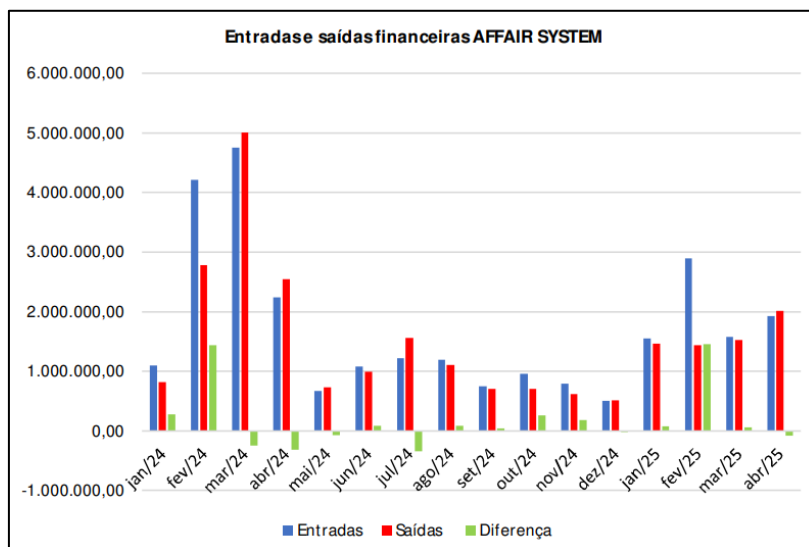
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVIX32.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme petição inicial, a crise que assola a AFFAIR foi causada por diversos fatores econômicos e estruturais, que se agravaram nos últimos anos. Entre as principais razões identificadas, estão: (i) os **impactos da pandemia da Covid-19 (a partir de 2020)**: redução das margens de lucro e aumento da demanda por soluções mais acessíveis; (ii) o **aumento dos custos operacionais (2022)**: alta nos custos de importação e manutenção e prejuízo de aproximadamente R\$ 2.350.000,00 e (iii) a **perda de contratos e dificuldades financeiras (2023)**: redução da carteira de clientes no setor financeiro, dificuldade na renegociação de dívidas e passivo total acumulado de R\$ 12.750.000,00.

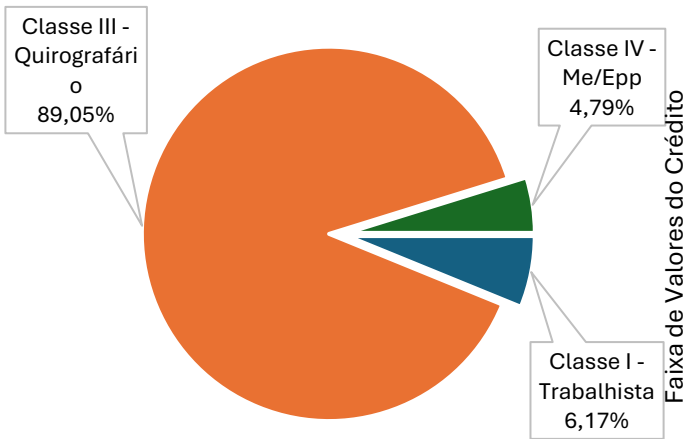
Para ilustrar o cenário experimentado, a AFFAIR apresentou gráfico representativo de seu fluxo de caixa, no qual é possível verificar o *déficit* entre as entradas e saídas financeiras da empresa, no período compreendido entre janeiro/2024 e abril/2025, situação que evidencia sua incapacidade de pagar suas dívidas e necessidade de se socorrer ao remédio da Recuperação Judicial.



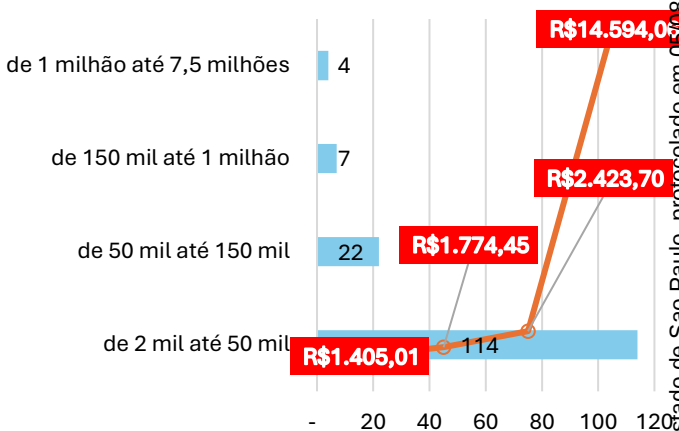
Apesar da crise, pontua que a situação não é irreversível, dando aos credores expectativa de possibilidade de reorganização de suas finanças e cumprimento de suas obrigações.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA
1.4 RELAÇÃO CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Distribuição de Valores por Classe



Distribuição de Créditos por Faixa de Valor (R\$ mil)



AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	56	R\$ 1.245.204,16	6,17%
Classe III - Quirografário	75	R\$ 17.985.097,17	89,05%
Classe IV - Me/Epp	16	R\$ 966.924,83	4,79%
Total	147	R\$ 20.197.226,17	100%

Os maiores credores da Affair System Tecnologia Ltda. estão concentrados na Classe III - Quirografários, com um montante de R\$ 17.985.097,17, representando 89,05% da dívida total.

Essa classe, composta por 75 credores, detém a maior participação no passivo da Recuperanda. Na sequência, encontra-se a Classe I - Trabalhista, com um total de R\$ 1.245.204,16, equivalente a 6,17% da dívida total, distribuída entre 56 credores. A Classe IV - ME e EPP, composta por 16 credores, detém um valor de R\$ 966.924,83, o que corresponde a 4,79% da dívida total. Em termos de faixas de valores de crédito, a maior concentração de credores (114) está na faixa de créditos de R\$ 2,0 até 50,0 mil, totalizando R\$ 1.405.010,78.

Já as faixas de valores mais altas, como de R\$ 1,0 milhão até 7,5 milhões, possuem apenas 4 credores, totalizando R\$ 14.594.060,70.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVIX32.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 RELAÇÃO CRÉDORES EXTRACONCURSAIS APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Às Fls. 220 dos autos recuperacionais, a Recuperanda apresentou as informações relativas ao seu **endividamento fiscal**. Até o momento, não foram detalhados/informados outros passivos de natureza extraconcursal nos autos.

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL					
TRIBUTOS	COM PETÊNCIA / PERÍODO	VALOR DO IM POSTO	MULTA	JUROS	TOTAL
ESTADUAL	2023	R\$ 437.150,73	R\$ 8.937,15	R\$ 34.693,38	R\$ 482.804,26
ESTADUAL	2024 GIA SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				R\$ -
MUNICIPAL	2023	R\$ 184.530,52	R\$ 17.884,31	R\$ -	R\$ 204.437,83
MUNICIPAL	2024	R\$ 232.033,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 234.057,18
FEDERAL	2023	R\$ 1.570.867,81	R\$ 314.173,22	R\$ 43.589,75	R\$ 1.930.653,78
FEDERAL	2024	R\$ 1.640.315,92	R\$ 288.912,91	R\$ 68.440,70	R\$ 1.999.693,53
FGTS (APROXIMADO)	2023 + 2024	R\$ 400.000,00			
PASSIVO TOTAL		R\$ 4.464.898,16	R\$ 629.907,59	R\$ 146.723,83	R\$ 4.851.646,58

Os valores destacados no quadro acima remetem ao exercício de 2023 e 2024, porém, sem detalhar quanto se remete a cada ano. Além disso, o somatório destacado se encontra incorreto, de forma que o somatório do “Valor do Imposto” a “Multa” e “Juros” deveria ser R\$ 5.241.529,58 ao invés do demonstrado.

Analizando as demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda, com encerramento de 31 de dezembro de 2024, verifica-se a existência de passivos extraconcursais de R\$ 7.918.496,78, todos presentes no passivo circulante. Destes, R\$ 2.296.062,19 são de “Obrigações Fiscais”, enquanto R\$ 3.319.558,18 correspondem aos “Encargos Sociais” e R\$ 660.833,18 às “Provisões Trabalhistas”. Dessa maneira, não é possível relacionar corretamente a composição do Passivo Extraconcursal ao Passivo Fiscal apresentado.

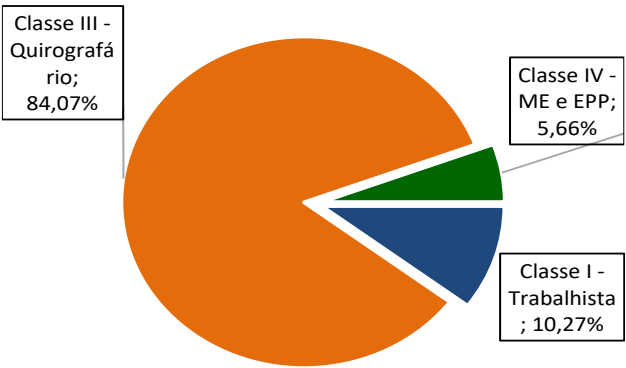
Conta	31-dez-24
Passivo Circulante Extraconcursal	7.918.496,78
Empréstimos	1.565.625,62
Bancos Conta Garantida	5.334,62
Outros Empréstimos e Finaniamentos	1.560.291,00
Obrigações Socias	3.981.720,47
Encargos Sociais	3.319.558,18
Contribuições a Recolher	1.329,11
Provisões Trabalhistas	660.833,18
Obrigações Fiscais	2.296.062,19
Outras Obrigações	7.888,50
Outras Contas a Pagar	7.888,50
Provisões Diversas	67.200,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EtfVix32.

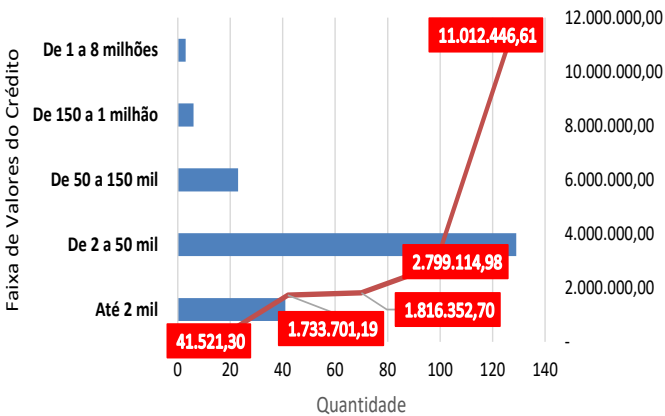
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 RELAÇÃO CRÉDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Distribuição de Valor por Classe



Distribuição de Créditos por Faixa de Valor (R\$ mil)



AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	116	R\$ 1.788.017,83	10,27%
Classe III - Quirografário	70	R\$ 14.630.093,89	84,07%
Classe IV - ME e EPP	16	R\$ 985.025,06	5,66%
TOTAL	202	R\$ 17.403.136,78	100,00%

	Quantidade	Soma por Intervalo
Até 2 mil	41	41.521,30
De 2 a 50 mil	129	1.733.701,19
De 50 a 150 mil	23	1.816.352,70
De 150 a 1 milhão	6	2.799.114,98
De 1 a 8 milhões	3	11.012.446,61
TOTAL	202	17.403.136,78

A Lista de Credores divulgada pelo Administrador Judicial apresenta o total de R\$ 17.403.136,78, segregados entre 202 credores. A maior quantia de credores está alocada na Classe I - Trabalhista, cujo crédito total equivale a R\$ 1.788.017,83.

Por outro lado, classe que detém o maior valor é a Classe III - Quirografária, com R\$ 14.630.093,89, segregados entre 70 credores. Por fim, há a Classe IV - ME e EPP, com R\$ 985.025,06 divididos em 16 credores. Não há nenhum valor alocado na Classe II - Garantia Real. sendo que os maiores créditos estão alocados na classe I - Trabalhista.

Ao analisar por faixas de crédito até R\$ 2 mil, estão presentes 41 credores, somando R\$ 41.521,30. A maior quantia de créditos está alocada entre R\$ 2 mil e R\$ 50 mil, com 129 credores somando R\$ 1.733.701,19, enquanto entre R\$ 50 mil e R\$ 150 mil há 23 credores que totalizam R\$ 1.816.352,70. Na sequência, entre R\$ 150 mil a R\$ 1 milhão, 6 credores somam o total de R\$ 2.799.114,98 e, por último, compondo a faixa de R\$ 1 milhão a R\$ 8 milhões, há 3 credores somando R\$ 11.012.446,61.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SPM - São Paulo, em 09/06/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVix32.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA
1.7 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Ao analisar os autos do pedido de recuperação judicial, verifica-se que a recuperanda apresentou apenas a relação de ativos imobilizados, **não tendo sido fornecida a discriminação dos ativos essenciais à continuidade das atividades operacionais da Recuperanda**. Contudo, em 23/05/2025, as Recuperandas forneceram a relação dos valores originais de cada rubrica que compõem o Ativo Imobilizado, referente à essencialidade dos bens, estes destacados abaixo:

Rubrica	Valor
Máquinas e Equipamentos	3.272.379,59
Móveis e Utensílios	246.732,09
Equip. Processamento de Dados	1.852.707,16
Veículos	609.694,07
Instalações	159.403,80
SALDO BALANCETE	6.140.916,71

Além disso, foi disponibilizado o total de itens, por conta, assim como uma breve explanação sobre a aplicação de cada componente dentro da operação da Companhia, conforme a seguir, tais quais os montantes já depreciados:

Máquinas e Equipamentos	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Itens indispensáveis para operação	2454	2.272.672,68	
Itens de locação CPTM	2134	1.234.180,52	Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Itens de locação ELETRONORTE	281	838.112,13	Fazem parte do contrato de locação que temos com a ELETRONORTE vigente até agora
Itens de operação (certificador de fibra, entre outros)	39	200.380,03	São itens essenciais para operações em diversos clientes, como Metrô com a certificadora de fibra, entre outros itens importantes para a operação diária

Veículos essenciais para operação	Qtd. Itens	Valor do bem	Observação
COROLLA	1	87.700,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para visita a clientes e viagens
JEEP CHEROKEE	1	200.000,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para visita a clientes e viagens
DOBLO	1	80.815,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia no METRO no transporte de pessoas
KOMBI	1	33.066,17	Totalmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia para diversos clientes no transporte de material
EXPERT BUSINESS PACK	1	108.280,90	Parcialmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia para diversos clientes no transporte de material
RANGER XL 2.2 2019 PLACA QOYD0040	1	99.832,00	Parcialmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia dedicado a apoio em operação no METRO e CPTM principalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25-418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EtfVix32.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Equip. Processamento de Dados	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Local CPTM	973	321.950,86	Diversos itens comprados para atender o contrato da CPTM Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Local BGC + CANVAS + GUIDE + MOOCA	186	-	Itens descartados após depreciação total
Local VERGUEIRO	151	856,03	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local RJ (itens da filial Rio de Janeiro) + Local SP (Matriz)	24	1.109,07	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local BELENZINHO	71	137.096,96	Itens se encontram no Belezinho, sede da empresa. Os equipamentos são para uso diário dos funcionários

Móveis e Utensílios	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	411	156.109,50	Todos os móveis se encontram em uso no momento e deverão permanecer, visto que alguns mobiliários estão sendo locados para alguns clientes.

Instalações	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	48	120.709,74	Todos os itens estão sendo utilizados nas instalações da empresa, inclusive para manter a segurança do almoxarifado que fica na Filial. Além disso existem Racks que são utilizados para prestação de serviço para clientes, onde é possível gerar renda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2025 às 17:43, sob o número WJM 25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVix32.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.8 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

A Recuperanda enviou a relação de clientes atendidos no mês de Maio/25, assim como de seus fornecedores, com informações sobre os serviços prestados, tais quais as despesas incorridas e valores a pagar, com o objetivo de esclarecer o volume de operações realizadas e a carteira de clientes mantida ao longo do período recente, tais quais aos valores devidos.

Verificou-se, até o presente momento, que a Recuperanda, apesar de demonstrar a lista completa de fornecedores, não sinalizou quais são os mais importante, isto é, aqueles cruciais para o desenvolvimento da operação. A relação de clientes conta com 11 empresas, totalizando R\$ 1.287.142,59, enquanto a de fornecedores contam com 781, somando R\$ 25.557.223,61. Abaixo constam os valores a receber para os 11 clientes e os 11 maiores fornecedores, os quais somam R\$ 25.162.219,00.

Razão Social	A Receber	%
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	10.364,80	0,81%
ACCIONA CONSTRUCCION S.A	172.247,86	13,38%
BANCO RENDIMENTO S/A	0,03	0,00%
GOCIL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	338.527,49	26,30%
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2.250,00	0,17%
PRESSEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	544.677,12	42,32%
TAM LINHAS AEREAS S/A.	11.645,75	0,90%
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	9.800,00	0,76%
GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERAC	15.434,16	1,20%
COMANDO G8 - SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LT	3.295,26	0,26%
PITIGUARI TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	178.900,12	13,90%
Total	1.287.142,59	100,00%

Razão Social	A Pagar	%
BANCO DO BRASIL	- 14.241.425,01	55,72%
K2O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	- 4.810.617,19	18,82%
ITAU UNIBANCO S.A.	- 4.673.418,68	18,29%
COLABORADOR	- 408.000,00	1,60%
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	- 388.725,70	1,52%
FELICE NAPOLITANO NETO	- 348.500,00	1,36%
FABIO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	- 70.000,00	0,27%
DECIO GONCALVES	- 66.308,42	0,26%
JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS	- 55.000,00	0,22%
MICHEL FERREIRA DA CRUZ	- 51.000,00	0,20%
BANCO DO BRASIL SA	- 49.224,00	0,19%
Total	- 25.162.219,00	98,45%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.9 RELAÇÃO DO PASSIVO CONCURSAL – MAI/25

A Recuperanda enviou a relação do Passivo Concursal competente ao mês de Maio/2025, informando que *“A posição atualizada enviaremos posteriormente, pois estamos trabalhando nela”*. Sendo assim, para o próximo RMA deverá ser apresentada a relação atualizada.

Do total presente no **Passivo Circulante**, equivalente a R\$ 10.638.623,90, as quatro maiores rubricas **“Empréstimos Bancários”**, sem destacar qual a classificação, porém, somando R\$ 3.763.879,26 (35,38%), seguida de **“Sinistro/Seguro”**, presentes na **Classe III**, totalizando R\$ 1.335.588,44 (12,55%). Em seguida, estão as **“Obrigações Trabalhistas”**, localizada na **Classe I**, com crédito total de R\$ 1.245.204,16 (11,70%) e o **“Aluguel/Locação”**, cujos credores se encontram na **Classe III** com crédito total de R\$ 1.110.760,34 (10,44%). O total dessas 4 maiores contas monta R\$ 7.455.432,20 (70,08%), enquanto os demais valores, composto por 8 rubricas, somam R\$ 3.183.191,70 (29,92%).

Passivo Circulante		
Rubrica	Valor	%
Empréstimos Bancários	3.763.879,26	35,38%
Sinistro/seguro Concurais - Classe III	1.335.588,44	12,55%
Obrigações Trabalhistas Concurais - Classe I	1.245.204,16	11,70%
Aluguel/Locação - Classe III	1.110.760,34	10,44%
Empréstimo Pessoal Física - Classe III	990.786,54	9,31%
Obrigações ME/EPP Concurais - Classe II	674.717,56	6,34%
Prestação de Serviços Concurais - Classe III	450.125,71	4,23%
Fornecedores Concurais - Classe IV	344.773,53	3,24%
Viagens - Classe IV	333.160,85	3,13%
Prestação de Serviços Concurais - Classe IV	288.990,46	2,72%
Plano de Saúde - Classe III	88.857,05	0,84%
Advogado - Classe III	11.780,00	0,11%
Subtotal Circulante	10.638.623,90	100,00%

Já no Passivo Não Circulante, há o crédito de R\$ 9.558.691,94, sem destaque para sua Classe, referente a conta **“Empréstimos e Financiamentos Bancários”**.

Passivo não Circulante		
Rubrica	Valor	Valor
Empréstimos e Financiamentos Bancários	9.558.691,94	100,00%
Subtotal Não Circulante	9.558.691,94	100,00%

Assim, o total da dívida concursal sinalizada pela Recuperanda é de R\$ 20.197.315,84, dos quais 52,67% está no Passivo Circulante e 47,33% no Passivo Não Circulante.

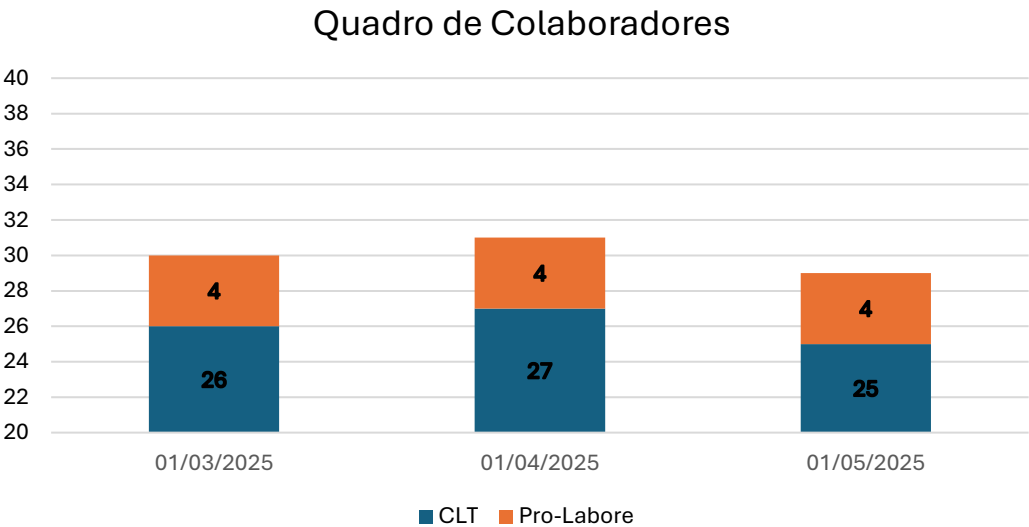
Origem	Valor	%
Subtotal Circulante	10.638.623,90	52,67%
Subtotal Não Circulante	9.558.691,94	47,33%
Subtotal Não Circulante	20.197.315,84	100,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EtfVix32.

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS

O gráfico abaixo apresenta a evolução no número de colaboradores da Affair System Tecnologia Ltda. entre mar/25 e mai/25. Observa-se uma redução nos funcionários entre período, decaindo de 31 para 29 o número de funcionários CLT, mantendo a equivalência no pró-labore em 4. A variação percentual total, entre abr/25 e mai/25, corresponde a uma baixa de 7,41%.



Mês	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
Total de Colaboradores	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)
CLT	-21,21%	3,85%	-7,41%
Pro-Labore	0,00%	0,00%	0,00%
Total	81,08%	103,33%	93,55%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2025 às 17:43, sob o número WJMJ025418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVIX32.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (demonstração não auditada)

O Ativo Circulante apresentou um saldo de R\$ 7.011.489,67 em 31/05/2025, com uma baixa em R\$ 263.976,46 em comparação a 30/04/2025. A alta da rubrica “Disponível”, foi de R\$ 290.938,19, enquanto o “Contas a Receber” teve uma baixa em R\$ 426.280,46. Por outro lado, os “Estoques” não apresentaram atualizações entre os meses de mar/25 e abr/25, mas em mai/25 obteve uma queda de R\$ 57.064,95 totalizando R\$ 1.636.038,77.

No Ativo Não Circulante houve uma queda de R\$ 263.976,46, cuja principal causa se deu no “Imobilizado”, que caiu de R\$ 56.462,62 em 31/05/2025 para R\$ 2.325.361,26 devido à depreciação incorrida. Já o “Intangível” se reduziu em R\$ 3.068,61, atingindo R\$ 6.213,21.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

maio-25				mai-25 abr-25	
Valores em Reais				var. valor	var. %
Ativo circulante	30-abr-25	31-mai-25	part. %	-263.976,46	-3,6%
Disponível	78.107,12	290.938,19	2,6%	212.831,07	73,2%
Bancos Conta Movimento	26.890,47	189.435,88	1,7%	162.545,41	85,0%
Aplicações Financeiras	51.216,65	101.502,31	0,9%	50.285,66	49,0%
Realizável a Curto Prazo	7.197.359,01	6.720.551,48	60,6%	-476.807,53	-7,7%
Contas a Receber	1.695.598,70	1.269.318,24	11,4%	-426.280,46	-33,3%
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Estoques	1.693.103,72	1.636.038,77	14,8%	-57.064,95	-3,3%
Adiantamentos a Fornecedores	47.040,00	41.833,25	0,4%	-5.206,75	-12,0%
Adiantamentos a Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	27,5%	0,00	0,0%
Empréstimos aos Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	27,5%	0,00	0,0%
Outros Créditos	709.094,53	720.839,16	6,5%	11.744,63	1,6%
Ativo não circulante	4.136.524,10	4.076.992,87	36,8%	-59.531,23	-1,4%
Outros Contas a Receber	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Realizável a Longo Prazo	1.745.418,40	1.745.418,40	15,7%	0,00	0,0%
Outros Créditos	557.869,67	557.869,67	5,0%	0,00	0,0%
Depósitos e Cauções	410.366,44	410.366,44	3,7%	0,00	0,0%
Porv. Perda Depósitos Judiciais	-1.187.548,73	-1.187.548,73	-10,7%	0,00	0,0%
Impostos Diferidos	1.335.051,96	1.335.051,96	12,0%	0,00	0,0%
Imobilizado	2.381.823,88	2.325.361,26	21,0%	-56.462,62	-2,3%
Imobilizado Líquido	2.239.212,67	2.182.750,05	19,7%	-56.462,62	-2,5%
Bens em Operação	6.140.916,71	6.140.916,71	55,4%	0,00	0,0%
Depreciação Acumulada	-3.901.704,04	-3.958.166,66	-35,7%	-56.462,62	-1,4%
Imobilizado em Andamento	142.611,21	142.611,21	1,3%	0,00	0,0%
Intangível	9.281,82	6.213,21	0,1%	-3.068,61	-49,1%
Ativo total	11.411.990,23	11.088.482,54	100,0%	-323.507,69	-2,8%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Este documento é cópia não autêntica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EtfVix32. sob o número WJM-25-418121375

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada)

O Passivo Circulante da Recuperanda aumentou em R\$ 94.702,55, atingindo R\$ 19.985.523,13 em 31/05/2025, destacando que os “Empréstimos”, com “Bancos Conta Garantida” apresentaram um aumento em R\$ 6.258,79, totalizando R\$ 16.583,01.

A rubrica “Fornecedores a Pagar” teve uma pequena baixa em R\$2.654,97, somando R\$ 67.596,95 em 31/05/2025, enquanto os “Encargos Sociais” aumentaram em R\$ 117.005,71, totalizando R\$ 4.152.197,65 em 31/05/2025 e as “Obrigações com Pessoal” se elevaram em R\$ 64.864,28, somando R\$ 584.639,66. Por outro lado, as “Provisões Trabalhistas” aumentaram em R\$ 9.339,74, passando para R\$ 415.134,00 em 31/05/2025.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

maio-25				maio-25	
Valores em Reais				abr-25	
	30-abr-25	31-mai-25	part.%	var. valor	var. %
sivo circulante	19.890.820,58	19.985.523,13	67,6%	94.702,55	0,5%
Empréstimos	5.334.494,48	5.340.753,27	18,1%	6.258,79	0,1%
Empréstimos Bancários	3.763.879,26	3.763.879,26	12,7%	0,00	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	3.763.879,26	3.763.879,26	12,7%	0,00	0,0%
Bancos Conta Garantida	10.324,22	16.583,01	0,1%	6.258,79	31,7%
Outros Empréstimos e Financiamentos	1.560.291,00	1.560.291,00	5,3%	0,00	0,0%
Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Fornecedores Nacionais	1.828.859,18	1.826.204,21	6,2%	-2.654,97	-0,1%
Fornecedores a Pagar	70.251,92	67.596,95	0,2%	-2.654,97	-99,9%
Fornecedores Concursais (Classe IV)	344.773,53	344.773,53	1,2%	0,00	0,0%
Obrigações ME/EPP Concursais (Classe III)	674.717,56	674.717,56	2,3%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe III)	450.125,71	450.125,71	1,5%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe IV)	288.990,46	288.990,46	1,0%	0,00	0,0%
Obrigações Sociais	6.272.162,19	6.318.592,18	21,4%	46.429,99	0,7%
Obrigações com Pessoal	584.639,66	504.724,20	1,7%	-79.915,46	-13,7%
Obrigações Trabalhistas Concursais (Classe I)	1.245.204,16	1.245.204,16	4,2%	0,00	0,0%
Encargos Sociais	4.035.191,94	4.152.197,65	14,1%	117.005,71	2,9%
Contribuições a Recolher	1.332,17	1.332,17	0,0%	0,00	0,0%
Provisões Trabalhistas	405.794,26	415.134,00	1,4%	9.339,74	2,3%
Obrigações Fiscais	2.468.633,01	2.523.108,50	8,5%	54.475,49	2,2%
Débitos Com Pessoas Ligadas	990.786,54	990.786,54	3,4%	0,00	0,0%
Empréstimos	990.786,54	990.786,54	3,4%	0,00	0,0%
Empréstimos Pessoa Física (Classe III)	990.786,54	990.786,54	3,4%	0,00	0,0%
Outras Obrigações	2.888.035,18	2.888.035,18	9,8%	0,00	0,0%
Contas a Pagar	2.888.035,18	2.888.035,18	9,8%	0,00	0,0%
Outras Contas a Pagar	7.888,50	7.888,50	0,0%	0,00	0,0%
Aluguel/Locação (Classe III)	1.110.760,34	1.110.760,34	3,8%	0,00	0,0%
Viagens (Classe IV)	333.160,85	333.160,85	1,1%	0,00	0,0%
Advocago (Classe III)	11.780,00	11.780,00	0,0%	0,00	0,0%
Plano de Saúde (Classe III)	88.857,05	88.857,05	0,3%	0,00	0,0%
Sinistro/Seguros Concursais (Classe III)	1.335.588,44	1.335.588,44	4,5%	0,00	0,0%
Provisões Diversas	107.850,00	98.043,25	0,3%	-9.806,75	-9,1%
Passivo não circulante	9.558.691,94	9.558.691,94	32,4%	0,00	0,0%
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Empréstimos Bancários	9.558.691,94	9.558.691,94	32,4%	0,00	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	9.558.691,94	9.558.691,94	32,4%	0,00	0,0%
Passivo Total	29.449.512,52	29.544.215,07	100,0%	94.702,55	0,3%

Este documento é uma cópia autêntica do processo judicial nº 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVIX32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pagAbr.asp, informe o número do processo e o código EIVIX32.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO:

(demonstração não auditada)

Não foram apresentadas movimentações de Longo Prazo no Passivo, mantendo a quantia de R\$ 9.558.691,94, de forma que o Passivo Total atingiu R\$ 29.544.215,07.

Já o Patrimônio Líquido da Recuperanda, que em 31/04/2025 apresentou saldo negativo de R\$ 18.037.522,29, obteve uma piora de R\$ 418.210,24, motivado pelo acúmulo do Prejuízo do Exercício de 31/01/2025, R\$ 19.949.532,01, compensada pela redução da conta de “Lucros ou Prejuízos Exercícios”, na qual se contabiliza o resultado do exercício vigente.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

maio-25				mai-25	
Valores em Reais				abr-25	
	30-abr-25	31-mai-25	part.%	var. valor	var. %
Passivo não circulante	9.558.691,94	9.558.691,94	32,4%	0,00	0,0%
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Empréstimos Bancários	9.558.691,94	9.558.691,94	32,4%	0,00	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	9.558.691,94	9.558.691,94	32,4%	0,00	0,0%
Passivo Total	29.449.512,52	29.544.215,07	100,0%	94.702,55	0,3%
Patrimônio Líquido	-18.037.522,29	-18.455.732,53	-62,5%	-418.210,24	2,3%
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00	6,8%	0,00	0,0%
Lucros Prejuízos Acumulados	-20.037.522,29	-20.455.732,53	-69,2%	-418.210,24	2,0%
Lucros ou Prejuízos Exercícios	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Passivo (+) Patrimônio Líquido	11.411.990,23	11.088.482,54	37,5%	-323.507,69	-2,9%
monstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVix32.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO:

(demonstração não auditada)

Em 31/05/2025, a “Receita Bruta” foi de R\$ 505.401,53 que, com o desconto dos impostos de R\$ 62.661,83, gerou uma “Receita Líquida” de R\$ 442.739,70. Aliado ao desconto dos “Custos” apurados de R\$ 423.645,51, gerou-se um “Resultado Bruto” de R\$ 19.094,19, R\$ 92.450,20 menor que em 30/04/2025.

As “Despesas” foram de R\$ 435.058,94, refletindo o alto valor da operação, principalmente das “Despesas e Receitas Administrativas” de R\$ 425.950,35, R\$ 239.272,24 maior que em 30/04/2025 que, somadas as “Despesas e Receitar Tributárias” de R\$ 9.108,59, geraram um “Prejuízo Operacional” de R\$ 415.964,75.

Soma-se a este resultado o “Resultado Financeiro” de R\$ 2.245,49 negativo, de maneira que o “Resultado Líquido” da Recuperanda foi um prejuízo de R\$ 418.210,24.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

maio-25					mai-25 abr-25	
Valores em Reais					var. valor	var.%
	30-abr-25	part.%	31-mai-25	part.%		
a Bruta	545.662,29	-	505.401,53	-	-40.260,76	-8,0%
enda de Mercadorias	0,00	0,0%	178.900,12	35,4%	178.900,12	100,0%
das de Serviços	545.662,29	100,0%	326.501,41	64,6%	-219.160,88	-67,1%
duções da Receita	-72.424,15	-13,3%	-62.661,83	-12,4%	9.762,32	-15,6%
Impostos	-72.424,15	-13,3%	-62.661,83	-12,4%	9.762,32	-15,6%
Receita Líquida	473.238,14	100,0%	442.739,70	100,0%	-30.498,44	-6,9%
(-) Custos	-361.693,75	-76,4%	-423.645,51	-95,7%	-61.951,76	14,6%
Custos dos Produtos Vendidos	-301.985,52	-63,8%	-306.807,24	-69,3%	-4.821,72	1,6%
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,0%	-57.248,04	-12,9%	-57.248,04	100,0%
Custos dos Serviços Vendidos	-59.708,23	-12,6%	-59.590,23	-13,5%	118,00	-0,2%
Bruto	111.544,39	23,6%	19.094,19	4,3%	-92.450,20	-484,2%
spesas Líquidas	-197.667,02	-41,8%	-435.058,94	-98,3%	-237.391,92	54,6%
pesas e Receitas Comerciais	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	-
pesas e Receitas Administrativas	-186.678,11	-39,4%	-425.950,35	-96,2%	-239.272,24	56,2%
pesas e Receitas Tributárias	-10.988,91	-2,3%	-9.108,59	-2,1%	1.880,32	-20,6%
Operacional	-86.122,63	-18,2%	-415.964,75	-94,0%	-329.842,12	79,3%
ado Financeiro	-1.867,65	-0,4%	-2.245,49	-0,5%	-377,84	16,8%
Receitas Financeiras	529,81	0,1%	661,00	0,1%	131,19	19,8%
Despesas Financeiras	-2.397,46	-0,5%	-2.906,49	-0,7%	-509,03	17,5%
(+/-) Outras Despesas e Receitas Operacion	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-87.990,28	-18,6%	-418.210,24	-94,5%	-330.219,96	79,0%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líqui	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo	-87.990,28	-18,6%	-418.210,24	-94,5%	-330.219,96	79,0%
demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJM 25-418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EtfVix32.

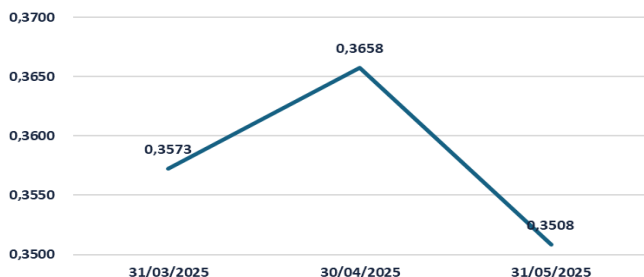


3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.4 ÍNDICES FINANCEIROS

(demonstração não auditada)

Liquidez corrente



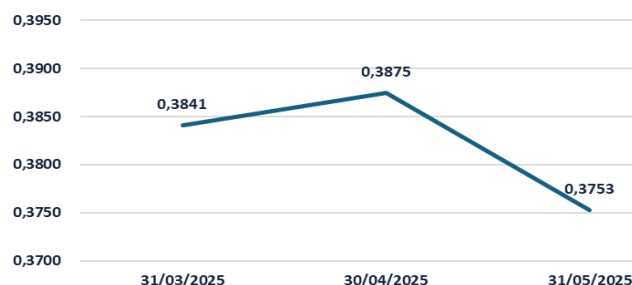
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

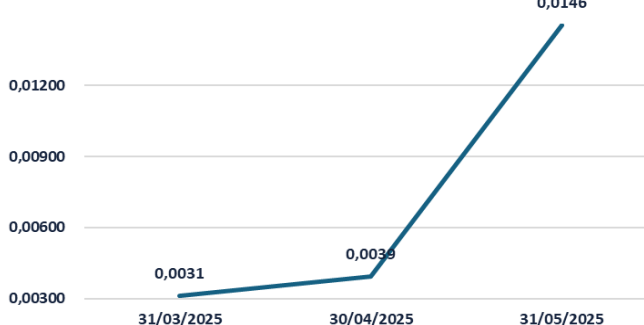
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da Recuperanda seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

Liquidez Geral



Liquidez imediata



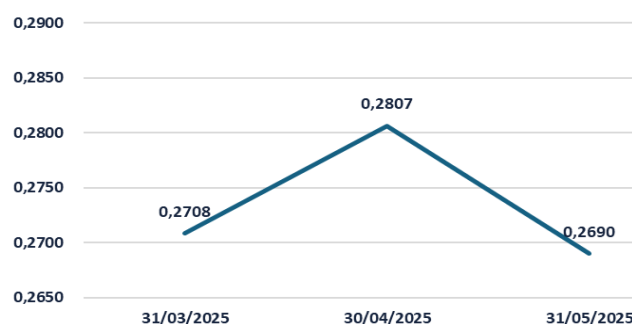
LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da Recuperanda em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da Recuperanda.

LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo faz frente às obrigações de curto prazo. Também objetiva demonstrar a capacidade da Recuperanda de liquidar, quase que imediatamente, suas obrigações de curto prazo, sem antecipar valores de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da Recuperanda liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

Liquidez seca



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL:

(demonstração não auditada)

O Fluxo de Caixa é a demonstração que apura os valores recebidos e despendidos durante o período em questão. Para o mês de mai/25, o “Saldo Inicial”, que indica o valor que o caixa da Recuperanda apresentou em 30/04/2025, foi de R\$ 68.581,05.

Já as “Receitas” observadas ao longo de todo o período de mai/25 somaram R\$ 913.373,31, destacando-se as “Receitas Diretas” de R\$ 912.393,11 como principal fonte, sendo essas ligadas diretamente à operação da Recuperanda. Por outro lado, as “Despesas” foram de R\$ 705.432,45, inferior as entradas, ressaltando principalmente os valores de R\$ 323.822,57 das “Despesas com Pessoal” e R\$ 223.921,68 dos “Serviços Contratados”.

Com isso, o “Resultado”, que equivale as “Receitas” menos as “Despesas”, foi de R\$ 207.940,86 positivo, que, somado ao “Saldo Inicial”, fez com que o “Saldo Final” da Recuperanda, para 31/05/2025, tenha sido de R\$ 276.521,91.

AFFAIR SYSTEM - FC GERENCIAL

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

GRUPO / CATEGORIA	abr/25	Variação	mai/25
1. SALDO INICIAL	50.423,56	18.157,49	68.581,05
2. TRANSFERÊNCIAS E AJUSTES DE SALDO	-	-	-
3. RECEITAS	308.615,40	604.757,91	913.373,31
Devoluções	-	-	-
Outras Entradas	-	319,20	319,20
Receitas Diretas	308.085,59	604.307,52	912.393,11
Receitas Indiretas	529,81	131,19	661,00
4. DESPESAS	(290.457,91)	(414.974,54)	(705.432,45)
Custos Diretos	(7.590,74)	388,99	(7.201,75)
Despesas Administrativas	(22.847,59)	(45.681,08)	(68.528,67)
Despesas com Pessoal	(179.780,36)	(144.042,21)	(323.822,57)
Despesas com Veiculos	(3.038,90)	2.327,72	(711,18)
Despesas de Vendas	-	-	-
Despesas Financeiras / Bancos	(1.127,70)	(7.775,04)	(8.902,74)
Despesas Operacionais	(4.970,84)	(19.671,19)	(24.642,03)
Impostos e Taxas	-	(4.048,40)	(4.048,40)
Investimento	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-
Recuperação Judicial	(19.750,60)	(23.902,83)	(43.653,43)
Serviços Contratados	(51.351,18)	(172.570,50)	(223.921,68)
5. RESULTADO	18.157,49	189.783,37	207.940,86
6. RESULTADO ACUMULADO	68.581,05	207.940,86	276.521,91

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.6 RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO:

(demonstração não auditada)

O Ativo Imobilizado da Recuperanda consiste em uma variedade de bens, sendo que o saldo em 30/04/2025 era de R\$ 2.381.823,88, decaindo para R\$ 2.325.361,26 em 31/05/2025.

O Imobilizado da Recuperanda está detalhado abaixo, segundo o Balancete de Verificação não assinado:

0162 AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA		53.178.893/0001-26
RUA SIQUEIRA BUENO, 2469, ANDAR 1, BELENZINHO, 03172-010, SÃO PAULO-SP		Folha: 0002
Conta Analítica	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.2.3 (10700) IMOBILIZADO	2.381.823,88	2.325.361,26
1.2.3.01 (10701) IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.239.212,67	2.182.750,05
1.2.3.01.01 (10702) BENS EM OPERAÇÃO	6.140.916,71	6.140.916,71
1.2.3.01.01.003 (10705) Móveis e Utensílios	246.732,09	246.732,09
1.2.3.01.01.004 (10706) Instalações	159.403,80	159.403,80
1.2.3.01.01.005 (10707) Máquinas e Equipamentos	3.272.379,59	3.272.379,59
1.2.3.01.01.006 (10708) Computadores e Periféricos	1.852.707,16	1.852.707,16
1.2.3.01.01.007 (10709) Veículos	609.694,07	609.694,07
1.2.3.01.02 (10730) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS	(3.901.704,04)	(3.958.166,66)
1.2.3.01.02.003 (10732) <-> Depreciação - Móveis e Utensílios	(117.169,47)	(118.828,65)
1.2.3.01.02.004 (10733) <-> Depreciação - Instalações	(107.808,46)	(112.128,11)
1.2.3.01.02.005 (10734) <-> Depreciação - Máquinas e Equipamento	(1.389.935,89)	(1.416.799,30)
1.2.3.01.02.006 (10735) <-> Depreciação - Computadores e Perifér	(1.714.123,55)	(1.734.275,38)
1.2.3.01.02.007 (10736) <-> Depreciação - Veículos	(572.666,67)	(576.135,22)
1.2.3.02 (10760) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	142.611,21	142.611,21
1.2.3.02.01 (10761) BENS EM ANDAMENTO	142.611,21	142.611,21
1.2.3.02.01.003 (10764) Consórcios	142.611,21	142.611,21
1.2.4 (10770) INTANGÍVEL	9.281,82	6.213,21
1.2.4.01 (10771) INTANGÍVEL LÍQUIDO	9.281,82	6.213,21
1.2.4.01.01 (10772) INTANGÍVEL EM OPERAÇÃO	185.616,70	185.616,70
1.2.4.01.01.003 (10775) Direitos de Uso de Software	185.616,70	185.616,70
1.2.4.01.02 (10780) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	(176.334,88)	(179.403,49)
1.2.4.01.02.003 (10783) <-> Amortização - Direitos de Uso de Sof	(176.334,88)	(179.403,49)

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.7 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Mai/2025 , a Recuperanda apresentou as respostas abaixo: **para o questionamento nº 6 não foi enviado o detalhamento solicitado:**

Nº	Documento	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA				
1	BP	Quais foram os recebimentos do "Contas a Receber" que totalizam R\$ 426.280,46 no mês?	Em maio recebemos R\$931.682 e faturamos R\$505.401. O saldo recebido de R\$426.280 compreende Notas Fiscais emitidas anteriormente e pagas neste mes (principalmente cliente Metro)				
2	BP	As "Obrigações com Pessoal" do "Pro-Labore a Pagar", cuja variação foi de 46.351,02, são competentes à quais destinatários?	Pagamento do mes para os sócios : Ana Paula Veiga Trombieri, Antonio Oliva Junior, Jose Dangelo Costa e Marco Antonio da Fonseca				
3	BP	As "Outras Provisões", da conta de "Provisões Diversas" possuem qual finalidade, considerando que o saldo da rubrica é de R\$ 98.043,25.	Refere-se a adiantamento a fornecedores: GR Group - Contabilidade - R\$56.210 FK Consulting - Laudo de viabilidade econômica - R\$26.638 Menasce Soluções - Assessoria Administrativa - R\$10.000 Laerte Sparano - Assessoria Comercial - R\$5.120 Huios Consultoria - Treinamentos NRs - R\$75				
4	DRE	Quais foram as Mercadorias vendidas para auferimento da receita de "Revenda de Mercadorias - Mercado Nacional", equivalente a R\$ 178.900,12?	Anexo Nota Fiscal nº 2994 e Pedido de Compra com a descrição das mercadorias. - Cliente Pitiguari (Taesa)				
5	DRE	Já os "Serviços Prestados" de R\$ 219.849,26 se referem à prestações contratadas com recorrência ou esporádicos?	Refere-se a prestações contratadas com recorrência. Banco Cooperativo Sicoob - R\$7.875 Banco Rendimento - R\$2.905 Caixa Beneficiante (CBS) - R\$1.260 Caixa Economica Federal (CEF) - R\$182.668 Comando G8 - R\$3.511 Eyes (CPTM) - R\$9.000 Gocil - R\$2.850 Mez - R\$3.228 Planner - R\$6.550				
6	DRE	Enviar o detalhamento, por item, dos Custos atrelados a "Mercadorias Revendidas - Custo".	O CVM está sendo contabilizado com 32,8% da receita auferida.				
7	DRE	Nas "Despesas Administrativas", na conta de "Despesas com Pessoal", a que compete o total de R\$ 70.005,46 de "Pro-Labore"?	Refere-se ao pro-labore dos sócios: <table><tr><td>100001 - ANA PAULA VEIGA TROMBIERI SALARIO: 71.479,69 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 23.479,69</td><td>100003 - ANTONIO OLIVA JUNIOR SALARIO: 1.518,00 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 1.518,00</td></tr><tr><td>100004 - JOSE D'ANGELO COSTA SALARIO: 20.333,55 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 20.333,55</td><td>100002 - MARCO ANTONIO DA FONSECA SALARIO: 24.674,22 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 24.674,22</td></tr></table>	100001 - ANA PAULA VEIGA TROMBIERI SALARIO: 71.479,69 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 23.479,69	100003 - ANTONIO OLIVA JUNIOR SALARIO: 1.518,00 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 1.518,00	100004 - JOSE D'ANGELO COSTA SALARIO: 20.333,55 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 20.333,55	100002 - MARCO ANTONIO DA FONSECA SALARIO: 24.674,22 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 24.674,22
100001 - ANA PAULA VEIGA TROMBIERI SALARIO: 71.479,69 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 23.479,69	100003 - ANTONIO OLIVA JUNIOR SALARIO: 1.518,00 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 1.518,00						
100004 - JOSE D'ANGELO COSTA SALARIO: 20.333,55 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 20.333,55	100002 - MARCO ANTONIO DA FONSECA SALARIO: 24.674,22 LOCAL: 0001 - AFFAIR SYSTEM 013 PRO-LABORE (DRL,PROP.) 30,00 24.674,22						
8	DRE	Ainda nas "Despesas Administrativas", a contratação dos "Honorários de Pessoas Jurídicas" de R\$ 95.010,50 possui qual finalidade?	Refere-se a: Koncepto Gestão - Assessoria Comercial - R\$8.990 Laerte Sparapano - Assessoria Comercial - R\$5.120 Loschiavo Assossoria - Assessoria Juridica Trabalhista - R\$62.900 LKL Valor Presente - Assessoria Financiera - R\$8.000 Menasce Soluções - Assessoria Administrativa - R\$10.000				

Se destaca a importância do envio da composição do imobilizado em seu valor líquido, por item, considerando o valor já depreciado para cada período, além do detalhamento do Estoque para conferência dos itens que compõem a rubrica. Esses requerimentos estão sendo encaminhados à Recuperanda todos os meses, porém, não estão sendo enviadas as respostas – Exceção para o Imobilizado de Fev/25.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43 , sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EtfVix32.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.7 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9	DRE	Por último, na mesma conta principal dos itens 7 e 8, o total de "Serviços de Consultoria" de R\$ 45.638,25 tem qual finalidade?	Refere-se a fornecedores: Partner - BPO Financeiro - R\$8.000 Menasce Soluções - Assessoria Administrativa - R\$20.000 EE Serviços - Inventário Ativo Imobilizado - R\$2.000 Soparconsult Consult - Inventário Ativo Imobilizado - R\$3.000 Douglas - Assessoria Financeira - R\$6.000 FK Consulting - Laudo de viabilidade econômica - R\$6.638
10	FC	Enviar o detalhamento da Receita com "Prestação de Serviços" de R\$ 421.343,22 e de "Venda de Mercadoria" de R\$ 384.397,74. Além disso, esclarecer qual a razão para que não tenha ocorrido venda de mercadorias em nenhum outro período do exercício vigente, apenas em maio, considerando que o valor dessa rubrica foi maior que todas que todas as outras receitas diretas apuradas, com exceção dos Serviços competentes a jan/25.	A venda de mercadoria não é recorrente, é um evento que acontece pontualmente. Composição dos valores referente a Prestação de Serviços e Venda de Mercadoria na aba "ITEM10".
11	FC	Qual a composição dos "Serviços Tomados" de R\$ 37.263,00 e a justificativa para a existência dessa quantia, dado o volume?	Refere-se aos fornecedores: Menasce Solucoes - Assessoria Administrativa - R\$20.000 Omie Experience - Sistema - R\$5.896 Registro.com - Dominio - R\$119 VR Benefícios - Benefícios - R\$4.248 RKZ Software - Desenvolvimento Software - R\$7.000
12	FC	Qual a justificativa para o dispêndio de R\$ 91.351,02 com "Pró-labore" no período?	Realizamos o pagamento de pro-labore para os sócios: Ana Paula, José Dangelo e Marco Antonio ref. a dois meses (março e abril) devido a problemas com fluxo de caixa.
13	FC	Quais foram os serviços contratados a título de "Assessoria Jurídica" de R\$ 32.730,18 no mês na conta de "Recuperação Judicial"?	Refere-se a serviços jurídicos para RJ (Andrade Silva Advogados) - pagamento ref ao mês atual (abril) e meses anteriores (fevereiro e março) devido a problema com fluxo de caixa.
14	FC	Já nos "Serviços Contratados", o montante dos "Advogados" de R\$ 62.900,00 possui qual finalidade?	Refere-se a serviços jurídicos trabalhistas (Loschiavo Advogados) - pagamento ref aos meses de janeiro a abril, devido a problema com fluxo de caixa.
15	FC	Encaminhar o detalhamento das "Locações Diversas" de R\$ 97.000,00.	Pagamento efetuado parcelado das Nota de Débito n°86007 e n°86431, fornecedor K2O Empreend e Part. ND 86007 - valor total R\$120.166: em fev/25 foi pago R\$ 5.000 e em mar/25 R\$ 60.500 e em mai/25 R\$ 54.666 ND 86431 - valor total R\$120.166: em mai/25 foi pago R\$42.334 (o saldo será pago em junho) (R\$97.000 = R\$54.666 + R\$42.334)

Se destaca a importância do envio da composição do imobilizado em seu valor líquido, por item, considerando o valor já depreciado para cada período, além do detalhamento do Estoque para conferência dos itens que compõem a rubrica. Esses requerimentos estão sendo encaminhados à Recuperanda todos os meses, porém, não estão sendo enviadas as respostas – Exceção para o Imobilizado de Fev/25.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ025418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVIX32.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (AFFAIR SYSTEM) Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
08.01.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
29.01.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.01.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial - fls. 593/594	Art. 33
04.02.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10.03.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores - 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
25.03.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
04.04.2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.04.2025 (PF: 21.04 - feriado)	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
09.05.2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
Pendente	Publicação do Edital de Aviso Credores - Apresentação do PRJ	Art. 53
Pendente	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
31.07.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
11.08.2025 (PF: 10.08 - domingo)	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
04.07.2025	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20.01.2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Affair ocorreu em 29.01.2025 (fls. 586/589), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 20.197.226,17**, dividido em três classes: Classe I – Trabalhista (6,17%); Classe III – Quirografário (89,05%) e Classe IV – ME e EPP (4,79%). A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 529/531 dos autos ou através do *site* desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10.03.2025 (fls. 36), tendo se encerrado aos 25.03.2025.

Foi apresentado aos autos o plano de recuperação judicial e o laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos (fls. 1.105/1.221), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 1222/1.238, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, inciso II, alínea “h” da LREF. Nesse aspecto, esta Auxiliar destacou, em resumo: (i) cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, no tocante ao laudo de avaliação dos ativos da empresa e (ii) possível ilegalidade na cláusula 4.1.1, no que se refere à proposta de pagamento dos créditos trabalhistas no prazo estendido de 02 anos (§2º do art. 54 da LREF), sem demonstração prévia do preenchimento dos requisitos legal. Além disso, foram feitos apontamentos e sugestões quanto: (i) Cláusula 6, itens “b” e “c” - Proposta de suspensão e extinção de ações e restrições/protestos existentes contra sócios e garantidores; (ii) Cláusula 6, item “d” – Necessidade de autorização judicial para alienação de bens; (iii) ausência de previsão de meios de satisfação dos créditos fiscais e demais créditos não sujeitos serão pagos e necessidade de apresentação oportuna das certidões negativa de débitos tributários, à luz do

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

art. 57 da LREF, como condição para homologação do PRJ e (iv) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores não sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC.

Por meio da decisão de fls. 1.397/1.399, o Juízo Recuperacional determinou que a Recuperanda apresente nos autos os documentos e informações apontadas por esta Auxiliar no relatório de legalidade do PRJ.

Outrossim, às fls. 1.300/1.396, esta Auxiliar apresentou a **Relação de Credores** que se refere o art. 7, §2º da LREF, a qual foi retificada às fls. 2.081/2.091, para contemplar os valores devidos aos credores a título de FGTS. Assim, apurou-se um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial de **R\$ 17.403.136,78**, atualizado até a data do pedido de RJ:

 GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.788.017,83	116	10,27%
Classe III - Quirografário	R\$ 14.630.093,89	70	84,07%
Classe IV - ME e EPP	R\$ 985.025,06	16	5,66%
TOTAL	R\$ 17.403.136,78	202	100,00%

Cumprir informar que o edital contendo a Segunda Relação de Credores (art. 7, §2º da LREF) foi publicado em 31.07.2025, de modo que, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público se encerrará em **11.08.2025**.

Às fls. 1.441/1.443 a Recuperanda requereu, à luz do art. 66 da LREF, autorização para venda direta de equipamentos de tecnologia, que se encontram já defasados. Sustenta que a manutenção desses ativos onera a empresa e que possui expectativa de obter com a venda dos bens um retorno de R\$ 531.693,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVix32.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Além disso, por meio da petição de fls. 1.926/1.944, a Recuperanda: **(i)** requereu prorrogação do *stay period* por mais 180 dias; **(ii)** requereu prazo suplementar de 10 dias para apresentação do laudo de avaliação de ativos em complementação ao PRJ; **(iii)** apresentou esclarecimentos acerca das Cláusulas 4.1.1 e 6, itens “b” e “c” do PRJ; e **(iv)** juntou documentação relativa ao FGTS dos credores trabalhistas (fls. 1.942/1.944), informando, ainda, que os documentos e dados necessários à elaboração dos relatórios mensais foram disponibilizados.

Após manifestação desta Auxiliar, às fls. 2.081/2.091, foi proferida decisão de fls. 2.106/2.108 para deferir **(i) a prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias** e **(ii) o prazo de 10 dias para juntada aos autos do laudo de avaliação de ativos pela Recuperanda.** Complementado o PRJ pela Recuperanda, esta Auxiliar adotará as providências necessárias para publicação do edital de Convocação de Credores para fins de eventual objeção, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1029021-24.2025.8.26.0100	Paula Monise Araújo da Silva	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento
1041184-36.2025.8.26.0100	Bruna Lopes da Silva	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento
1072365-55.2025.8.26.0100	Caio da Silva Coutinho	Impugnação de crédito	Julgado procedente em 01.08.2025
1048544-22.2025.8.26.0100	Evandro Coutinho Ribeiro	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento
1102451-09.2025.8.26.0100	Edgar Lee Ferare Fidelcino	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento
1103216-77.2025.8.26.0100	Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ25418121375 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVIX32.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Registra-se que, eventuais habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Cabem aos credores promover a distribuição do incidente adequado, à luz dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005, através do site do Tribunal de Justiça - peticionamento eletrônico de 1º grau – petição intermediária de 1º Grau. Categoria: Inc. Processual – Tipo de petição código 111 – Habilitação de Crédito ou 114 – Impugnação de crédito.



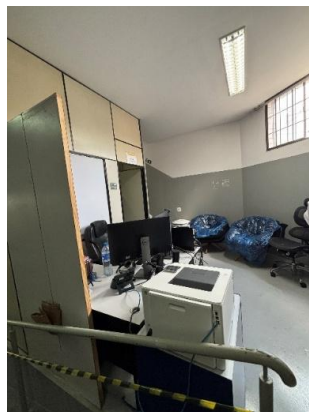
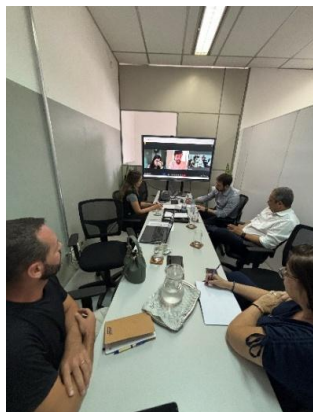
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

Em 22.01.2025, a equipe desta Auxiliar compareceu à **sede** da Recuperanda para verificar suas instalações e condições de funcionamento da empresa (constatação prévia). Esta Auxiliar foi recebida pelos sócios, Srs. Marco Antônio da Fonseca e Ana Paula Veiga Trombieri, acompanhados pelos Srs. Victor e Douglas. Além disso, participaram de forma remota/ virtual, os patronos da AFFAIR, Drs. Rodrigo Rocha de Sá Macedo e Bianca Gomes Modafferi.

A sede da empresa consiste em um prédio comercial, com três andares, todos ocupados integralmente pela AFFAIR, sendo o imóvel **alugado**. Foi constatado no local a existência de atividade empresarial, bem como funcionários, móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), computadores, telefone, *internet*, mercadorias, equipamentos atrelados ao objeto social e atividades da empresa.

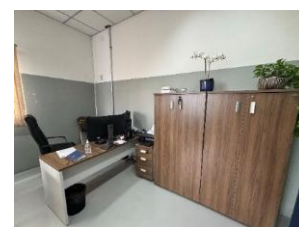
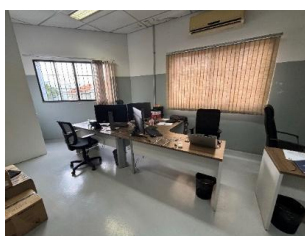
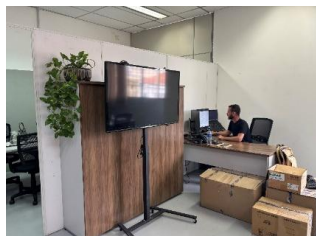
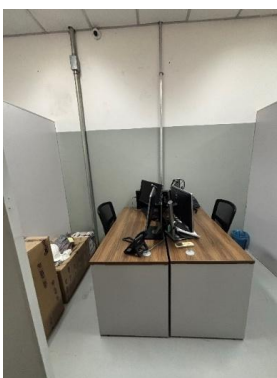
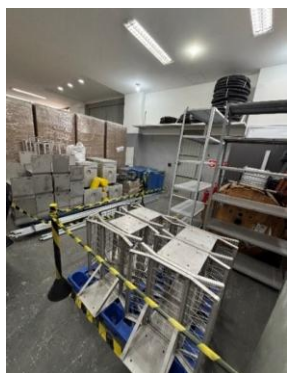
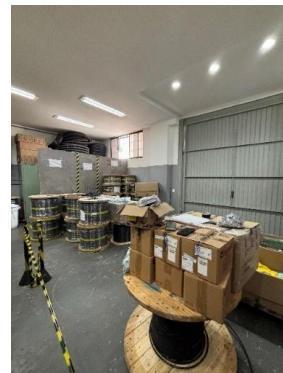
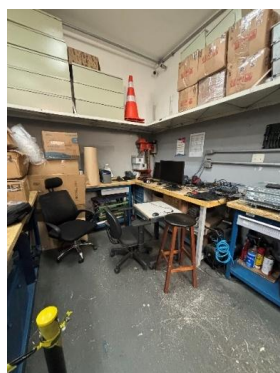
O imóvel contém copa equipada para os funcionários, almoxarifado e um espaço onde é armazenado o servidor da empresa. O espaço ainda está segregado por setores, tais com comercial, venda e pré-venda, administrativo, recursos humanos, departamento pessoal, compras, técnico, projetos e infraestrutura, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

Na ocasião da diligência, foi informado a esta Auxiliar que alguns funcionários trabalham de maneira interna em clientes, como os técnicos, por exemplo. Outros, como os que trabalham na área comercial e/ou de venda, trabalham de forma externa, além de alguns funcionários trabalharem em regime de *home office* ou que se encontram de licença, motivo pelo qual, na ocasião da diligência, não havia muitos funcionários no local. Além disso, grande parte dos colaboradores da empresa são terceirizados, contratados por projeto.

Em reunião, foi brevemente abordado o histórico da empresa, os principais motivos da crise enfrentada e as perspectivas de reestruturação das dívidas. Foi mencionado que os sócios/funcionários da AFFAIR estão sempre buscando aperfeiçoamento e novos conhecimentos na área, com cursos no exterior e desenvolvimento de novas tecnologias para expansão das atividades e participação da empresa no mercado, sendo este um grande diferencial de qualidade da AFFAIR.

Destacaram que atualmente possuem relevantes clientes, como o **BANCO DO BRASIL S.A.**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **ACCIONA S.A.**, **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.** e **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO** e que, apesar da crise, acreditam se tratar de situação transitória e possivelmente reversível, especialmente porque o mercado que atuam é promissor, sobretudo quando considerado que o Brasil carece de projetos de infraestrutura e tecnologia.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.2 REUNIÃO REALIZADA EM 04.02.2025

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES) realizou, em 04.02.2025, reunião remota com os advogados e contadores da Recuperanda, onde foram abordados os principais aspectos e obrigações do procedimento. Foi explicado por esta Auxiliar e seus assistentes técnicos a necessidade de envio de informações e documentos contábeis, de forma contínua, para fins de elaboração dos relatórios mensais de atividade.

De: Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 12:44
Para: Rodrigo Macedo; Bianca Modaffer; julio.rossi@grgroupcontabil.com.br; leonardo.pereira@grgroupcontabil.com.br; valdinei.pazzoto@grgroupcontabil.com.br
Cc: rj.affair@gatekeeperaj.com.br; rsf@riobranco.adm.br; Fábio Curti | Rio Branco; 'Gabriel Siqueira Paukoski | Rio Branco'; Sabina Ferreira
Assunto: RJ Affair System - Reunião de alinhamento de fluxo de trabalho RMA

Prezados, boa tarde.

Conforme alinhado em reunião realizada pela manhã, encaminho abaixo a relação de documentos necessários à elaboração dos relatórios de atividade da Affair System.

Grupo A – Documentos para elaboração do RMA (PDF e Excel):

- Balanços patrimoniais assinados (inclusive o Consolidado);
- Demonstrações de resultados assinadas;
- Balancetes de verificação;
- Livro razão e livro diário;
- Fluxo de Caixa gerencial;
- Movimentações dos bens do Ativo Imobilizado;
- Nome dos sócios e relações dos pró-labores pagos a cada um deles;
- Evolução do quadro de colaboradores (quantidades e valores agregados por área, inclusive pessoas jurídicas e terceirizados).

Grupo B:

- Segregação dos passivos concursais e extraconcursais;
- Composição dos estoques;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa Conciliados;
- Relatórios financeiros de clientes e contas a receber (em Excel);
- Relatórios financeiros de fornecedores e contas a pagar (em Excel);
- Relatórios sintéticos das Folhas de Pagamentos;
- Provisionamentos mensais de férias e 13º salários;
- Cópias das Relações de Trabalhadores Gefip/Sefip (E-social) – Guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Cópias das Guias da Previdência Social e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Protocolos dos envios de arquivos Conectividade Social;
- Cópias dos DARFs e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias das Guias de ICMS e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias dos mapas de apuração do ICMS, PIS ou da Cofins;
- Comprovantes de pagamentos de encargos e verbas trabalhistas;
- Cópia de documentos gerados a cada mês relacionados às folhas de pagamentos;
- Organogramas empresariais e administrativos;
- Extratos de movimentação de todas as contas bancárias;
- Alteração contratual (quando houver);
- Eventuais outros documentos adicionais solicitados por esta Administradora Judicial.

A periodicidade de entrega destes documentos será **mensal**.

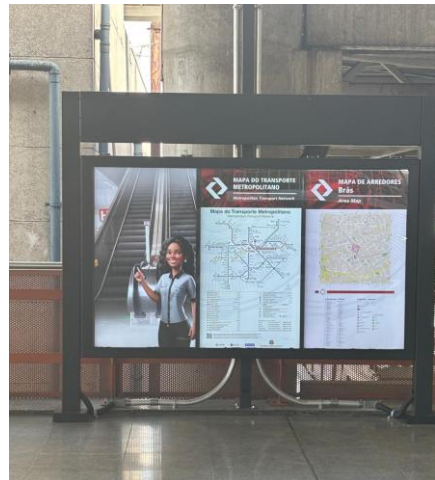
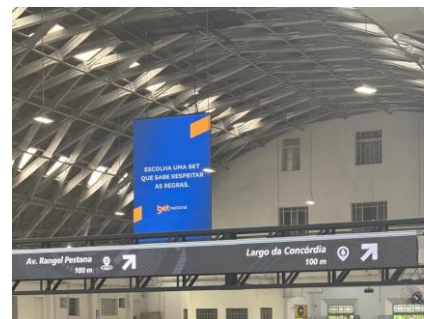
Para início do trabalho e elaboração do **relatório inicial**, solicitamos que os documentos do **Grupo A** - relativos aos últimos três anos fechados (2021 a dez/24) e **Grupo B**, sejam todos enviados até 15.02.2025.

5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025

Em 12.02.2025, visando fiscalizar as atividades da Recuperanda, esta Auxiliar visitou as instalações do Centro de Controle Operacional da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), localizado na Estação Brás. No local, foi possível verificar as tecnologias e serviços oferecidos pela AFFAIR à CPTM, tais como sistemas de monitoramento, infraestrutura, painéis informativos de *led* e terminais de telecomunicações.

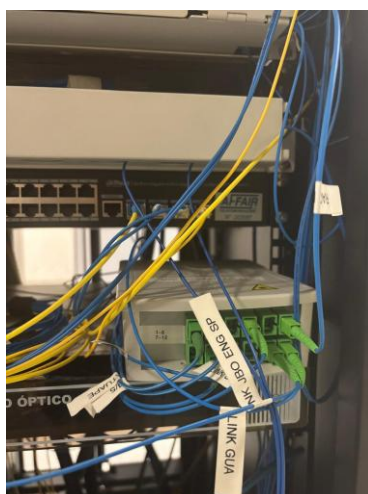
No contexto da visita, foi possível analisar as práticas adotadas pela Recuperanda na prestação do serviço contratado, verificando sua relevância tanto para a CPTM quanto para os usuários do sistema de transporte público.





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025





6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para as demonstrações financeiras da Affair System Tecnologia Ltda. destacam-se os pontos:

- O **Ativo Total** da Recuperanda apresentou uma queda de 2,9%, atingindo R\$ 11.088.482,49. A principal alteração se deu no **Ativo Circulante**, com saldo de 7.011.489,62 após queda de 3,8%, enquanto o **Ativo Não Circulante** decaiu em 1,5%, somando R\$ 4.076.992,87. No circulante, a principal redução ocorreu nas “Contas a Receber”, R\$ 426.280,46, e, no não circulante no “Imobilizado”, dada a “Depreciação” de R\$ 56.462,62.
- O **Passivo Total** aumentou em R\$ 94.702,55 devido, exclusivamente, ao crescimento do **Passivo Circulante**, principalmente em “Encargos Sociais” de R\$ 117.005,71 e R\$ 54.475,49 em “Obrigações Fiscais”. Já o **Passivo Não Circulante** não apresentou nenhuma alteração. Quanto ao **Passivo Fiscal**, esse extraconcursal, a Recuperanda deve enviar um detalhamento de sua composição.
- O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda manteve a quantia do “Capital Social” de R\$ 2.000.000,00, enquanto os “Lucros Prejuízos Acumulados” atingiram R\$ 20.455.732,53.
- O **Resultado Líquido** da Recuperanda em mai/2025 foi de R\$ 418.210,24 negativos. Tal resultado foi obtido a partir de uma Receita Líquida de R\$ 442.739,70, com Custos totais de R\$ 423.645,51 e Despesas de R\$ 435.058,94, além de um Resultado Financeiro negativo de R\$ 2.245,49.
- O **Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou entradas maiores que as saídas, concluindo em um resultado positivo de movimentação que, em conjunto do Saldo Inicial de R\$ 68.581,05, somou um total de R\$ 276.521,91 disponível no caixa da Recuperanda.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto do processo de Recuperação Judicial da Affair, identificamos alguns pontos contábeis que necessitam de ajustes para garantir a fidedignidade das informações financeiras e conformidade com as normas contábeis vigentes.

Dessa forma, faz-se necessária a regularização das seguintes pendências:

- A) Enviar a composição do “Imobilizado” para mar/25, abr/25 e mai/25, assim como para os RMA’s futuros;
- B) Enviar a composição do “Estoque” para os meses de fev/25, mar/25, abr/25 e mai/25, assim como para os RMA’s futuros;
- C) Fornecer a segregação do PASSIVO CONCURSAL para os meses de jan/25 até abr/25, além da segregação, por credor, do passivo EXTRACONCURSAL desde o início da Recuperação Judicial e sua evolução. Tais relatórios devem ser enviados TODOS os meses, sem exceção;
- D) Devem ser justificados quais são os “Fornecedores” essenciais para mantimento da operação, tais quais os “Clientes”;
- E) Justificar a informação de “Transferências de saldo negativo”;

No tocante aos principais andamentos, destaca a apresentação, por esta Auxiliar, da Relação de Credores que se refere o art. 7º, §2º da LREF, às fls. 2.081/2.091, tendo sido apurado um passivo concursal de **R\$ 17.403.136,78**, atualizado até a data do pedido de RJ. O edital contendo a Segunda Relação de Credores (art. 7, §2º da LREF) foi publicado em 31.07.2025, de modo que, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público se encerrará em **11.08.2025**.

O PRJ, acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos, encontra-se às fls. 1.105/1.221 dos autos. O relatório quanto à legalidade das cláusulas, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “h” da LREF, foi apresentado às fls. 1222/1.238.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Às fls. 2.081/2.091, foi proferida decisão de fls. 2.106/2.108 para deferir (i) a prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias e (ii) o prazo de 10 dias para juntada aos autos do laudo de avaliação de ativos pela Recuperanda. Ademais, determinou-se a manifestação do Ministério Público e dos credores, no prazo de 05 dias, quanto ao pedido de venda direta dos bens.

Complementado o PRJ pela Recuperanda, esta Auxiliar adotará as providências necessárias para publicação do edital de Convocação de Credores para fins de eventual objeção, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.affair@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o *website* (<https://gatekeeperaj.com.br>) onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2025 às 17:43, sob o número WJMJ025418121375 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código EIVIX32.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administrador Judicial
Av. São Gabriel, nº 477
Conjunto 41 - Itaim Bibi
CEP 01435-001 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP